

GISELLE RODRIGUES

O CANTO DOS CISNES

*Análise do pensamento sobre a crise do Nordeste nos
Anais do Congresso Agrícola do Recife – 1878*

MARINGÁ

2008

GISELLE RODRIGUES

O CANTO DOS CISNES

***Análise do pensamento sobre a crise do Nordeste nos
Anais do Congresso Agrícola do Recife – 1878***

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientador:

Prof. Dr. Lupércio Antonio Pereira

MARINGÁ

2008

GISELLE RODRIGUES

O CANTO DOS CISNES

*Análise do pensamento sobre a crise do Nordeste nos Anais do
Congresso Agrícola do Recife – 1878*

COMISSÃO JULGADORA

Maringá, ____ de _____ de 2008.

"Um caminho de mil milhas começa com um passo"
(Benjamin Franklin)

*“Bom mesmo é ir à luta com determinação,
abraçar a vida e viver com paixão,
perder com classe e viver com ousadia.
Pois o triunfo pertence a quem se atreve e
a vida é muito bela para ser insignificante”
(Charles Chaplin)*

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Lupércio Antonio Pereira pela amizade, presteza e contribuições valiosas na orientação da Dissertação.

Ao professor Dr. José Flávio Pereira, pelas importantes sugestões no exame de qualificação.

À professora Dra. Silvina Rosa, pelo excelente trabalho de correção.

Aos amigos, João Paulo, Neilaine e Vanessa que, em especial, contribuíram com amizade e sugestões na realização desse trabalho.

À minha mãe, pelo amor, apóio e compreensão.

Ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá, pelo trabalho de acompanhamento das atividades discentes.

Ao programa de Demanda Social/CAPES, pela bolsa de Mestrado.

RESUMO

Na tentativa de acompanhar a nova dinâmica mundial, decorrente da chamada “Segunda Revolução Industrial”, o Estado Imperial brasileiro, no decurso da segunda metade do século XIX, passou a empreender uma agenda de reformas cruciais para o desenvolvimento do país. Posicionando-se em relação a essa agenda e com o objetivo de chamar a atenção do governo Imperial para os problemas da agroindústria açucareira da região, a elite nordestina – fazendeiros, comerciantes, intelectuais – convocou o Congresso Agrícola do Recife (1878). Nesta dissertação, utilizaremos como fonte principal os Anais do Congresso e analisaremos o posicionamento de seus participantes em relação a questões da história brasileira – especialmente a do Nordeste – e mundial do último quartel do século XIX. A intenção é mostrar o debate interno da elite nordestina a respeito das várias medidas apontadas para a superação da crise e prosperidade da região, dentre as quais enumeramos: ensino profissionalizante; leis de combate à vadiagem e à criminalidade como forma de recrutar os homens livres e pobres para as atividades da agroindústria; trabalho assalariado; imigração europeia; equipamentos agrícolas; estradas de ferro; engenhos centrais; crédito hipotecário; reformas no sistema político imperial; reformas no sistema tributário. Quanto aos procedimentos metodológicos, situando as sinuosidades e os enfrentamentos entre os congressistas, a análise contempla os planos: textual – cada discurso possui uma dimensão interna, uma estrutura e uma lógica própria – e intertextual – constrói-se um diálogo entre a fonte principal (os Anais) e outras obras bibliográficas e documentos de época.

PALAVRAS-CHAVES

Nordeste; Crise-financeira; Congresso-Agrícola; Pensamento-Nordestino.

ABSTRACT

In an attempt to accompany the new dynamic world, arising from the so-called "Second Industrial Revolution," the State Imperial Brazil, during the second half of the nineteenth century, has undertaken an agenda of key reforms for development the country. Positioning itself regarding this agenda and in order to draw the attention of the Imperial government to the problems of the region's sugar agribusiness, the elite Northeast - farmers, traders, intellectuals - called the Congress of Agricultural Recife (1878). In this dissertation, we will use as the main source Annals of Congress and examine the positioning of its participants regarding issues of Brazilian history - especially in the Northeast - and world of the last quarter of the nineteenth century. The intention is to show the internal debate of the elite northeastern about the various measures suggested to overcome the crisis and prosperity of the region, among which we can enumerate: vocational education; laws to combat vadiagem and crime as a way of recruiting men for poor free and the activities of agribusiness; employment; European immigration, farm equipment; roads iron; central devices; mortgage; reforms No imperial political system; reforms in the tax system, etc.. For methodological procedures, which the sinuosidades and confrontations between the congressmen, the analysis covers the plans: textual - each speech has an internal dimension, a structure and an own logic - and intertextual - builds up a dialogue between the main source (the Annals) and other bibliographical workmanships and documents of time.

KEY-WORDS

Northeast; financial-crisis; Congress-Agriculture; Thought-Nordestino.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I: A crise na agroindústria açucareira e a convocação do Congresso	20
1.1. A concorrência exercida pelo açúcar e algodão internacional e a crise econômica nordestina	24
1.2. A convocação do Congresso	28
CAPÍTULO II: Diagnósticos sobre a crise: a visão demonstrada pela elite nordestina	34
2.1. O Congresso e a questão política	36
2.1.1. <i>O Estado Imperial</i>	36
2.1.2. <i>Partidos políticos e sistema eleitoral</i>	39
2.2. O Congresso e a questão da mão-de-obra	43
2.2.1. <i>Ensino Profissionalizante</i>	46
2.2.2. <i>Políticas contra a vadiagem e criminalidade</i>	49
2.2.3. <i>Ingênuos</i>	53
2.2.4. <i>Imigração</i>	54
2.3. O Congresso e a questão tecnológica	56
2.3.1. <i>Vias de comunicação e transporte</i>	59
2.3.2. <i>Engenhos Centrais: a divisão do trabalho</i>	63
2.3.3. <i>Equipamentos agrícolas</i>	69
2.4. O Congresso e a questão dos créditos agrícolas	71
2.4.1. <i>Reformas nas Leis Hipotecárias</i>	72
2.4.2. <i>Emissão de papel-moeda</i>	76
2.5. O Congresso e a questão tributária	78
2.5.1. <i>Direito de exportação</i>	79

CAPÍTULO III: A elite nordestina e as diferentes posições doutrinárias delineadas no século XIX.....	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
FONTES E REFERÊNCIAS.....	107
Fontes.....	108
Referências teóricas.....	109
Referências bibliográficas.....	110

INTRODUÇÃO

“Durante o período decisivo de formação brasileira, a história do Brasil foi a história do açúcar.” (FREYRE, 1961, p.9)

O Nordeste brasileiro desempenhou durante o período colonial uma função de extrema importância na economia brasileira. Por meio de suas atividades agrário-exportadoras, como o açúcar, algodão e tabaco, foi responsável pela formação da riqueza no país.

Conforme Mont’Alegre, a expressão da riqueza que se formou na região é o desenvolvimento de uma camada rural de maneiras requintadas.

(...) nas capitanias do Nordeste, da Bahia para cima, a economia açucareira se organizava com base na grande propriedade rural e, aproveitando os estímulos do Ciclo do Açúcar, permitira a formação de riqueza e a constituição de uma sociedade rural de maneiras requintadas (...) (MONT’ALEGRE, 1974, p.23)

Durante o Império, esse requinte aristocrático foi mantido até as primeiras décadas do século XIX, quando se tornou evidente que o eixo dinâmico da economia brasileira estava se transferindo para o Sudeste, graças à expansão da economia cafeeira. A partir de então, a economia nordestina entrou num processo de declínio relativo, que se prolongou até o século XX.

No terceiro quartel do século XIX, a preocupação em superar essa situação de atonia econômica criou um clima de muitas discussões entre os contemporâneos, no qual o Congresso Agrícola do Recife, realizado em outubro de 1878, constitui um marco privilegiado.

Convocado pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco (SAAP), esse Congresso foi organizado com os seguintes objetivos principais: mostrar o deplorável quadro econômico do Nordeste e discutir os vários problemas ligados à sua agroindústria açucareira. As discussões abrangiam questões sociais, políticas, econômicas, culturais e doutrinárias, todas elas relacionadas à realidade brasileira e mundial do último quartel do século XIX.

As discussões ficaram registradas em uma edição dos Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, que foi publicada em 1879, por iniciativa da SAAP. Em 1978, em comemoração ao primeiro centenário de celebração do encontro, por iniciativa da Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de

Pernambuco (CEPA-PE), em parceria com outros órgãos, como a Secretaria Nacional de Planejamento Agrícola do Ministério da Agricultura (SUPLAN), os textos foram publicados novamente, em edição fac-similar. Essa reedição dos Trabalhos do Congresso é nossa principal fonte de pesquisa.

As principais indagações que nos motivaram a realizar este trabalho foram: que motivos levaram os proprietários agrícolas nordestinos, habituados aos requintes da vida aristocrática, a trazer a público suas condições de vida; como eram as formas de vida dessa camada social; qual era a relação que esses proprietários agrícolas mantinham com seus credores do comércio, com o incipiente sistema de créditos, com a política hipotecária e também com o sistema político imperial; como encaravam o papel do Estado na economia; se a produção agrícola desses proprietários interagia com o complexo produtivo do restante do país, assim como com o mercado mundial; quais eram seus diagnósticos sobre a questão da mão-de-obra agrícola na região; como encaravam as mudanças tecnológicas e mercadológicas oriundas da Segunda Revolução Industrial.

Com estas e outras indagações, analisamos os Anais do Congresso Agrícola do Recife de forma a mostrar como a elite nordestina – formada por fazendeiros, comerciantes, políticos, intelectuais, etc. – pensava a crise do Nordeste, durante a segunda metade do século XIX, no momento crucial do deslocamento do eixo principal da economia brasileira do Nordeste em direção ao Sudeste.

Observamos que a questão do declínio econômico do Nordeste, durante a segunda metade do século XIX, despertou pouco interesse da historiografia, embora a região tenha desempenhado uma função significativa na pauta das exportações brasileiras até as primeiras décadas do século XIX, além de ter sido a primeira região a ser colonizada no Brasil e de possuir um solo fértil, o de massapê¹.

Durante as décadas de 1970 e 1980, alguns estudos históricos foram produzidos sobre o Nordeste, mas, em sua maioria, retrataram a região da segunda metade do século XIX de maneira negativa. Embora de perspectivas diferentes, eles diagnosticaram e descreveram o mesmo problema: a crise en-

¹ Detalhes sobre a fertilidade do solo de Massapê podem ser encontrados na obra de FREYRE (1961).

frentada pela agroindústria nordestina. Nota-se que em tais abordagens aparecem explicações do “porquê” de o Nordeste não ter dado certo.

Melo (1984, p.12), por exemplo, tem como proposta principal estudar as relações entre o Norte Agrário e o Governo Imperial, baseando-se no exame de “(...) temas que dizem respeito a decisões políticas e econômicas no tocante à transformação do regime de trabalho (tráfico interprovincial de escravos, imigração européia), ao financiamento da grande lavoura (crédito hipotecário e redução de impostos de exportação), à modernização da agroindústria do açúcar (engenhos centrais) e do sistema de transportes (ferrovias e portos) e à discriminação de rendas entre o governo central e governos provinciais (impostos provinciais de exportação)”.

Ele chega à conclusão de que o Norte brasileiro mergulhou num estado de falência econômica em razão da omissão do Governo Imperial diante dos problemas da região. Neste caso, para o autor, o Nordeste recebeu um tratamento distinto do que foi dado à região Sudeste: foi rejeitado, sendo deixado à mercê da própria sorte.

Segundo esta perspectiva, no que diz respeito a relações de trabalho (como tráfico interprovincial de escravos e imigração), financiamento da grande lavoura, melhoramentos agrícolas, etc., o Nordeste sempre ficou em desvantagem, quando comparado à região Sudeste. Desse modo, para Melo, foram as ações (ou falta de ação) do poder político que contribuíram marcadamente para processo de degradação econômica do Nordeste.

Em outro extremo, bem distinto da abordagem de Melo, encontra-se a tese de Eisenberg (1977). Conforme este autor, duas crises perturbaram intimamente a economia do Nordeste: a crise econômica e a crise social (EISENBERG, 1977, p.235). O insucesso da região no decorrer do século XIX não foi causado, segundo Eisenberg, pela ausência da iniciativa imperial, nem pela carência de recursos tecnológicos e outros elementos, mas sim pelas diferenças contrastantes de preços do café e do açúcar nos mercados mundiais, ou seja, os baixos preços atingidos pelo açúcar nordestino em face da concorrência do açúcar cubano e de beterraba (IDEM, p.241). Essa foi a crise econômica.

A respeito da crise social, Eisenberg a vincula ao desequilíbrio causado pela abolição da escravatura, já iniciado com a proibição do tráfico negreiro em

1850. Para o autor, a abolição afetou diretamente os custos de produção e organização da mão-de-obra na agroindústria açucareira (IBID, p.243).

Além destas duas crises, Eisenberg não negligencia a função exercida pela rotina do trabalho agrícola no processo de crise econômica. Tal rotina se expressava na atitude conservadora do fazendeiro diante das inovações tecnológicas, o que gerava lentidão na produção agrícola. Contudo, para o autor:

Dois fatores econômicos explicam o comportamento aparentemente irracional: primeiro, a instabilidade geral do mercado mundial do açúcar, cujos preços os produtores brasileiros não tinham controle, o que aumentava o risco dos investimentos. (...); segundo, muitos agricultores não fizeram investimentos modernizadores por falta do crédito correspondente. (EISENBERG, 1977, p.66)

Outro autor que trata da crise do Nordeste é Eul-Soo Pang (1979). Seu principal foco de análise é a importante função do patriarcalismo na elaboração das atividades políticas e econômicas do Nordeste. Utilizando como exemplo a família Costa e Pinto, que em Santo Amaro participou ativamente da criação do engenho Central do Bom Jardim, ele afirma que, na Bahia, os patriarcados eram líderes comunitários. Pelas grandes famílias passavam as principais decisões.

As famílias patriarcais de Santo Amaro dominaram, juntamente, a vida social, econômica e política da Bahia. (PANG, 1979, p.23)

A criação do Engenho Central do Bom Jardim demonstra a grande força dos patriarcados do recôncavo na tomada de decisões. Além dos assuntos tecnológicos, eles interferiam nas decisões políticas e econômicas, tanto as municipais (cidade de Santo Amaro) como as provinciais (Bahia). Esta última interferência, segundo o autor, prejudicava a consecução de subsídios governamentais destinados a incrementar a região com melhoramentos, já que faltava simpatia entre os patriarcas e o poder político exercido por autoridades ligadas ao Império.

Como exemplo dos resultados do embate entre os patriarcados e a iniciativa imperial, ele menciona os planos de colonização propostos pelo ministro Cotegipe para incrementar a mão-de-obra na região.

O seu plano de colonização, tanto para brasileiros como para imigrantes estrangeiros, morreu no legislativo provincial. Além do óbvio ciúme político, as contendas internas entre as famílias dominantes e entre os municípios eliminaram novos planos. (IDEM, p.31-32)

Todavia, Pang valoriza a iniciativa de alguns patriarcados do recôncavo. Assim, embora tenha perdido a liderança nas atividades econômicas do país, a zona açucareira da região não permaneceu totalmente impotente, pois contava com iniciativas particulares, como a da família Costa e Pinto (IBID, p.57).

Com base nesta abordagem, a função desempenhada pelos patriarcados no recôncavo definiu algumas políticas na região, contribuindo para a situação de dificuldade que se apresentava no momento: atitudes contrárias às políticas pensadas por ministros do império (política de imigração pensada por Cotejipe para a região); dificuldade na concessão de benefícios à região (PANG, 1979, p.31-32); crise econômica, etc.

Como podemos notar, os estudos históricos produzidos durante as décadas de 1970 e 1980 merecem consideração por conterem versões diferenciadas sobre a crise na agroindústria do Nordeste, bem como por fornecerem informações acerca das relações sociais, políticas e econômicas produzidas na região durante a segunda metade do século XIX.

Contudo, tais estudos não discutiram como as relações sociais, políticas, econômicas, doutrinárias, entre outras, produzidas na região durante a segunda metade do século XIX, aparecem nos discursos dos próprios contemporâneos que viveram o evento, ou seja, nos discursos da elite nordestina. Nem mesmo explicaram a crise do Nordeste a partir da visão dessa elite e, ainda, não aprofundaram a questão do forte embate ocorrido no período: entre pensamento protecionista e liberal.

Constatamos, portanto, a existência de poucos trabalhos históricos que se interessam por explicar as várias relações (econômicas, políticas, sociais, doutrinárias, etc.) ocorridas no período, bem como a profunda crise na agroindústria da região com base na visão de mundo demonstrada pelos próprios contemporâneos que viveram o evento.

Daí provém a pertinência do nosso trabalho, cuja intenção é ampliar e renovar o olhar sobre a crise do Nordeste, tomando-o numa perspectiva ainda

não explorada pela historiografia. Nosso esforço, portanto, é o de abordar a relação entre os testemunhos da elite nordestina e as grandes questões doutrinárias, comportamentais, sociais, políticas, econômicas, entre outras que marcavam o cenário nacional e mundial no momento da crise.

Com isso, esperamos que a pesquisa possa trazer novos elementos para a compreensão do processo de crise econômica e declínio da região do Nordeste, bem como dar alguma contribuição à História das Idéias no Brasil Imperial.

Os principais procedimentos metodológicos adotados coadunam-se com a intenção de focalizar o debate. Assim, a pesquisa comportou análises nos planos: textual – cada discurso possui uma dimensão interna, uma estrutura e uma lógica própria – e intertextual – no sentido do diálogo entre a fonte e outras obras bibliográficas, bem como documentos de época. Pretendemos mostrar que cada pensamento dos congressistas carrega uma razão própria e específica, cuja inteligibilidade é completada por meio do confronto com outros discursos contemporâneos e, também, nas suas inter-relações com as grandes questões sociais, políticas, econômicas, culturais e doutrinárias daquela época.

Entre os discursos contemporâneos que nos auxiliam a entender o debate ocorrido no Congresso, destacamos: o de Henrique Augusto Milet, expresso na obra *Os quebra-quilos e a crise da lavoura*, o de Louis Couty, expresso na obra *O Brasil em 1884: esboços sociológicos* e o de André Rebouças, expresso na obra *Agricultura nacional: estudo econômico, propaganda abolicionista e democrática, setembro de 1874 a setembro de 1883*.

Com base neste procedimento metodológico, os discursos do Congresso foram analisados como expressões da realidade social, política, econômica, cultural e doutrinária construída no campo nacional (Brasil) e mundial (Europa Ocidental) na segunda metade do século XIX. Isso porque os temas debatidos no Congresso possuem uma especificidade regional e nacional, mas, ao mesmo tempo, interagem com as transformações mundiais em curso naquele momento histórico.

Conforme o conceito de “Configuração” criado por Elias (2001, p.27-59), destacamos que o sujeito histórico apesar de ser a expressão da sua própria individualidade, exerce alguma função quando inserido numa determinada configuração social ou realidade histórica. Assim, esse indivíduo não pode ser en-

tendido isoladamente, mas por meio das relações que estabelece com os variados segmentos culturais, políticos, econômicos, etc., ou seja, da configuração social à qual se encontra associado. A inserção do sujeito numa configuração revela seu papel, ou seja, a forma como pensa, se comporta e se relaciona com outros membros da sociedade.

Tal orientação pode ser encontrada no estudo que Elias realiza sobre a sociedade da corte na sociedade francesa dos séculos XVII e XVIII e que ele sintetiza da seguinte maneira:

A sociedade de corte não é um fenômeno existente fora dos indivíduos que a constituem; os indivíduos que a constituem, seja o rei ou o camareiro, não existem fora da sociedade que formam em sua convivência mútua. (ELIAS, 2001, p.43)

Com base nela, reiteramos que um pensamento não deve ser entendido isoladamente, mas deve ser situado na realidade histórica ou configuração social em que aparece. Sua lógica apresenta sentido dentro do universo científico, econômico, político, cultural e doutrinário em que foi produzido.

A exposição dos resultados da pesquisa foi organizada em três capítulos.

No capítulo I, tratamos das transformações tecnológicas, científicas, financeiras, sociais, etc., que marcaram o cenário mundial no decorrer da segunda metade do século XIX e que se expressaram nas duas principais regiões do Brasil nesse período: o Nordeste e o Sudeste. Com base nelas, discutimos a profunda crise sofrida pela agroindústria açucareira do Nordeste no decorrer do século XIX, bem como as prováveis condições que motivaram a convocação do Congresso Agrícola do Recife.

No capítulo II, analisamos os diagnósticos formulados pelos congressistas sobre a crise que abalou o Nordeste no último quartel do século XIX. Conforme estes diagnósticos, os nordestinos tinham plena consciência de que a agroindústria açucareira da região passava por uma grave crise econômica, cujos fatores principais eram: secas constantes; escassez de créditos agrícolas; precariedade e alto custo de meios de transporte; concorrência exercida pelo açúcar de beterraba, antilhano e cubano; exportação dos escravos para a região cafeeira do Sudeste; dificuldade de emprego do trabalho assalariado;

rotina do trabalho; falta de ensino profissionalizante; etc. Assim, tornava-se imperioso discutir remédios para superá-la. Em face destes elementos, abordamos a maneira como os congressistas viram e explicaram a crise, na tentativa de esclarecer a visão de mundo expressada pelos nordestinos no último quartel do século XIX.

O capítulo III é dedicado às diferentes posições intelectuais mostradas pelos congressistas acerca das inovações paradigmáticas delineadas no decorrer da segunda metade do século XIX. Procuramos esclarecer quem eram esses congressistas e a provável formação intelectual ou doutrinária que tiveram ou adotaram. Estas informações foram importantes para a compreensão dos diferentes diagnósticos feitos pelos congressistas acerca da crise na agroindústria da região.

Cabe aqui um último esclarecimento: a expressão “*O canto dos cisnes*”, empregada no título principal da dissertação, foi usada por Gadiel Perruci na introdução da edição de 1978 dos Trabalhos do Congresso.

Segundo o *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*, “Canto do Cisne” significa: “Gorjeio harmonioso que, segundo os antigos, o cisne entoa na hora da morte” (FERREIRA, 1986, p.339). O sentido que damos a tal expressão refere-se ao clamor feito pelos contemporâneos nordestinos no Congresso. Uma das intenções desses nordestinos, como mostraremos no próximo capítulo, era a de chamar a atenção do governo imperial para a região, que se encontrava mergulhada numa profunda crise e perda de posição econômica em relação ao Sudeste brasileiro.

CAPÍTULO I

A CRISE NA AGROINDÚSTRIA AÇUCAREIRA E A CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO

Para os estudiosos do século XIX, é possível afirmar que, até a primeira metade desse século, os esforços da política imperial brasileira se limitaram às questões políticas e administrativas, já que era necessário legitimar e consolidar a unidade nacional, conquistada com a independência. Também é possível afirmar que, após este período (1850), os esforços políticos imperiais voltaram-se para os assuntos sociais, econômicos e tecnológicos. O principal objetivo passou a ser o de colocar as províncias em contato com as transformações internacionais, decorrentes da chamada “Segunda Revolução Industrial”.

Nos países capitalistas avançados, a segunda metade do século XIX foi marcada pela descoberta e utilização de novas formas de energia (como o petróleo e a eletricidade), por uma forma revolucionária de transportes (ferrovias e transatlânticos metálicos, movidos a vapor), avanços na indústria química e nas comunicações (telégrafo elétrico), etc.²

Estimulado ou pressionado por esse novo cenário mundial, o Estado imperial empreendeu, a partir de 1850, um conjunto de reformas cruciais para o desenvolvimento do país³, dentre as quais destacamos: a adoção de leis – especialmente a Lei 581, de 4 de setembro de 1850, conhecida como Lei Eusébio de Queiroz – que deram mais poderes ao executivo e ao judiciário para reprimir a ação dos traficantes de escravos, tornando, assim, efetiva a proibição do tráfico africano decretada em 1831; a aprovação da Lei de Terras de setembro de 1850, que tinha como intuito organizar a propriedade agrária e estimular a colonização e a imigração europeia; Lei das Sociedades Anônimas (1862); aprovação de leis antiescravistas (Lei do Ventre Livre, de 1871 e Lei dos Sexagenários, de 1885); legalização do casamento dos não-católicos; leis que tornavam possível alguma forma de parceria entre o Estado e a iniciativa privada para a construção de ferrovias, portos, telégrafos e linhas de navegação a vapor (por meio da concessão de terras, de garantia de juros para os investimentos privados, etc.); reformas na Lei de Locação de Serviços, aumentando o grau de intervenção do governo nas relações de trabalho, etc.

²Maiores informações sobre a 2ª Revolução Industrial ver a obra de HOBBSAWM (1988, p.58)

³ A obra de COSTA (1998, p.34) oferece uma idéia sobre as transformações sociais, econômicas e tecnológicas que marcaram o Brasil na segunda metade do século XIX. A obra de PEREIRA, Lupercio A. – Para além do Pão de Açúcar. Uma interpretação histórica do livre-cambismo em Tavares Bastos. SP, USP, 2000 (Tese de Doutorado) – traça um panorama sobre algumas das reformas realizadas no Brasil desse período.

Em face desta conjuntura, nas províncias do Sudeste brasileiro, foram implementadas importantes inovações. Com o desenvolvimento da economia cafeeira houve uma absorção de avanços tecnológicos, financeiros, científicos e sociais característicos da “Segunda Revolução Industrial”. Poder-se-ia dizer que as províncias do Sudeste – como São Paulo e Rio de Janeiro – além de se beneficiarem da oportunidade criada no mercado internacional para o Café, de disporem de um clima favorável para a produção do café e de solos férteis (PRADO, 1998, p.160-161), também se beneficiaram da existência, na região, de homens que tinham uma experiência comercial, além da proximidade que mantinham com a capital do Império (FURTADO, 1980, p.115-116).

Contudo, os avanços decorrentes da nova dinâmica mundial não atingiram o Sudeste brasileiro de maneira repentina, porque o Café, embora tendo sido introduzido no Brasil em 1727, não foi de grande importância comercial para as atividades exportadoras do país até os primeiros anos do século XIX. Tal cultura esteve voltada para o consumo doméstico e local.

Apesar de sua relativa antigüidade no país (pois foi introduzido em 1727), a cultura do café não representa nada de apreciável até os primeiros anos do século passado. Disseminara-se largamente no país, do Pará a Santa Catarina, do litoral até o alto interior (Goiás); mas apesar desta larga área de difusão geográfica, o cafeeiro tem uma expressão mínima no balanço da economia brasileira. Sua cultura, aliás, destina-se mais ao consumo doméstico das fazendas e propriedades em que se encontra, e quando muito local. Comercialmente seu valor é quase nulo. (PRADO, 1998, p.159)

Conforme dados da Companhia de Melhoramentos do Norte do Paraná⁴, a expansão da cultura do café no Sudeste foi gradativa. Essa expansão – que passou a ocorrer por volta da terceira década do século XIX – não atingiu, de imediato, a totalidade das partes integrantes da região. Assim, num primeiro momento, a expansão da cultura cafeeira se restringiu à região do Vale do Paraíba. Em razão do enfraquecimento daquelas terras, migrou para Campinas e, depois, para Ribeirão Preto, Rio Claro, São Carlos e outras regiões de terras roxas.

⁴ Os dados da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná encontram-se na obra Colonização e desenvolvimento do Norte do Paraná. Tal obra, que surgiu em comemoração ao cinquentenário da CPMN, traz depoimentos dos membros da CPMN e de pessoas que participaram da ocupação e desenvolvimento agropastoril do Norte do Paraná.

A cultura do café estendeu-se pelo vale do rio Paraíba e logo em seguida expandiu-se para o centro da Província de São Paulo, onde iria encontrar, na região de Campinas, por volta de 1830, as primeiras manchas de terra roxa, as quais permitiriam, ao desbravador ali estabelecido ou ali chegado para iniciar novas plantações, obter os melhores resultados até então conseguidos com o cultivo e comercialização de um produto agrícola. (COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, 1977, p.17)

Mas, com o passar das décadas do século XIX, a produção do café foi adquirindo vigor, tornando-se, na segunda metade deste século, conforme PRADO (1998, p.157), o principal produto da pauta de exportação no Brasil. Entre os fatores internos e externos que contribuíram para o fomento e a prosperidade da economia cafeeira no Sudeste, têm-se, respectivamente, os climáticos e os ambientais da região e o aumento da demanda na Europa e nos Estados Unidos.

Quanto aos fatores internos, Prado evidencia que o café – por ser uma planta sensível – encontrou no Sudeste as condições naturais essenciais para sua formação e desenvolvimento. Assim, nesta região, pôde contar com temperaturas ideais – cujos limites variavam entre 5° C e 33° C – que livravam a planta das geadas, bem como do calor e insolação excessiva. Encontrou também chuvas regulares e bem distribuídas no decorrer do ano e, ainda, solos de boa qualidade.

Este encontrará no Sul condições que se podem considerar ideais. Além de grandes reservas de terras virgens e inexploradas com solos magníficos, um clima que não lhe podia ser mais favorável: temperaturas amenas, pluviosidade bem distribuída. (PRADO, 1998, p.161)

Quanto aos fatores externos, o que mais se destaca é a independência das colônias inglesas da América do Norte (1776). O fim do domínio inglês, além de dar às colônias a oportunidade de desenvolverem o próprio mercado norte-americano (IDEM, p.160), estimulou também a produção brasileira de café, já que os Estados Unidos – buscando fugir do comércio internacional controlado por Londres e Amsterdã sobre a produção das Índias Ocidentais e colônias Neerlandesas (como Java e Sumatra) – se tornaram os principais consumidores do café brasileiro.

Os Estados Unidos, grandes consumidores de café, voltar-se-ão por isso logo, de preferência, para novos produtores mais livres da dominação britânica. Em particular o Brasil, favorecido além do mais, com relação a eles, pela sua posição geográfica. A produção brasileira de café encontrará nos Estados Unidos um de seus principais mercados; em meados do século, quando o café se torna o grande artigo da exportação brasileira, aquele país absorverá mais de 50% dela. E esta porcentagem ainda crescerá com o tempo. (IBID)

Tais fatores favoreceram a prosperidade da economia cafeeira do Sudeste brasileiro e esta, por sua vez, de acordo com a nova dinâmica mundial, intensificou transformações nas províncias dessa região.

No entanto, pode-se perceber que, no mesmo período, tais transformações não atingiram todas as regiões do Brasil. O caso do Nordeste é um exemplo típico. Pode-se dizer que, expressando formas arcaicas de produção agrícola, concepções doutrinárias muitas vezes contraditórias, o Nordeste, no decorrer do século XIX, não conseguiu acompanhar o ritmo das intensas transformações que ocorriam em outras regiões do Brasil e do mundo. Como resultado, além da estagnação na agroindústria açucareira, parece não haver uma adequação da região aos novos paradigmas em discussão.

1.1. A concorrência exercida pelo açúcar e algodão internacional e a crise econômica nordestina

Conforme Prado, a crise econômica derivava de uma desfavorável conjuntura internacional, que havia depreciado o valor das lavouras tradicionais do Nordeste.

A explicação geral disto encontra-se sobretudo na decadência das lavouras tradicionais daquele primeiro setor; decadência para que não encontrou, como se deu no Sul com o café, um substituto adequado. Decadência aquela cuja causa precípua se encontra na desfavorável conjuntura internacional. (PRADO, 1998, p.157-158)

A expressão “decadência das lavouras tradicionais daquele primeiro setor”, utilizada por Prado, refere-se, provavelmente, à crise que abalou a agroindústria do açúcar e a lavoura do algodão no Nordeste.

Na agroindústria açucareira, os sinais dessa crise foram mais evidentes. O relato de André Rebouças – contemporâneo que realizou importantes diagnósticos acerca das dificuldades enfrentadas pela indústria nacional no último quartel do século XIX⁵ – confirma tal constatação.

É na cultura da canna de assucar que exactamente se tem manifestado, com maior força, a crise agrícola que opprime actualmente (1874) a lavoura deste Império. (REBOUÇAS, 1988, p.147)

O relato de Rebouças mostra que a crise econômica nordestina despertava grande preocupação não apenas entre os proprietários agrícolas produtores de cana-de-açúcar e algodão, mas entre os intelectuais que faziam reflexões acerca da principal indústria geradora de riqueza nacional: a agricultura.

Entre os relatos de intelectuais do período e os estudos históricos realizados sobre o Nordeste no decurso do século XX, observamos alguns pontos comuns. Um deles se refere à concorrência exercida pelo açúcar mundial.

Para Rebouças, a concorrência exercida pelo açúcar mundial colocou o açúcar nordestino numa condição de desvantagem, na retaguarda, em relação aos seus fortes concorrentes.

Na produção do café o Brazil é o primeiro paiz do mundo (...) (IDEM, p.150)

Para a canna de assucar e para o assucar infelizmente não é assim. Temos inumeros concurrentes na cultura da canna de assucar; na produção do assucar mesmo a canna tem rivais muito poderosos. (IBID)

Cabe esclarecer que a expressão “rivais muito poderosos”, contida na citação, refere-se ao açúcar produzido no Egito, em Cuba, nas ilhas Caribenhas e nas Antilhas, além do açúcar de beterraba produzido na Europa. Eram esses os concorrentes enfrentados pelo açúcar nordestino.

Já para Prado, o desequilíbrio era provocado apenas pelo açúcar extraído da beterraba, que, no decorrer do século XIX, passou a ser fabricado pelos

⁵ Os diagnósticos de André Rebouças acerca da indústria nacional estão presentes na obra *Agricultura nacional: estudos econômicos. Propaganda abolicionista e democrática, setembro de 1874 a setembro de 1883*. Nossas menções sobre esse intelectual têm como referência essa obra.

países europeus e Estados Unidos, tradicionais e grandes consumidores do açúcar nordestino. Esses velhos e grandes consumidores não apenas passaram a fabricar o açúcar para consumo próprio, mas também concorriam com o Brasil no mercado mundial.

No que diz respeito à cana, aparece no séc. XIX um sucedâneo para a produção do açúcar que a levará de vencida: a beterraba. Os países europeus, e também os Estados Unidos, que são os grandes consumidores de açúcar e principais mercados para a produção dos trópicos americanos, tornam-se, com a utilização da beterraba, de consumidores em produtores; e não somente para suas necessidades próprias, mas ainda com excessos exportáveis. (PRADO, 1998, p.158)

De acordo com Eisenberg, a produção do açúcar de beterraba foi beneficiada, em seu início, pelo Bloqueio Continental instituído por Napoleão. Tal bloqueio forçou os países europeus a buscar um produto similar para substituir o açúcar de cana colonial e o produto encontrado foi o açúcar da beterraba. Essa produção cresceu e se infiltrou no mercado mundial com a proteção governamental.

Esta indústria, nascida no início do século XIX, para compensar a ausência do açúcar de cana colonial, determinada pelo bloqueio continental de Napoleão, conquistou a proteção governamental contra o açúcar de cana quando terminou o bloqueio e desenvolveu-se para satisfazer as necessidades domésticas. Os produtores de açúcar de beterraba logo procuraram mercados estrangeiros e os preços mundiais entraram em rápida queda. (EISENBERG, 1977, p.45)

Segundo outro contemporâneo de Rebouças, Henrique Augusto Milet⁶, o açúcar de beterraba não foi o único causador da desestruturação financeira do Nordeste. O açúcar de cana produzido nas Antilhas, na África e Ásia também favoreceu o evento.

⁶ Henrique Augusto Milet (como se notará no Capítulo III deste trabalho) era engenheiro, fazendeiro de açúcar e também participante do Congresso do Recife. Durante a década de 1870, este contemporâneo produziu vários diagnósticos sobre a crise do Nordeste, alguns dos quais ele constam nos Anais do Congresso Agrícola do Recife e na obra Os quebra quilos e a crise da lavoura, publicada pela primeira vez em 1876. As referências que fazemos a Milet (nesta página e na seguinte) dizem respeito a Os quebra quilos e a crise da lavoura, reeditada em 1987.

O notável desenvolvimento que tomou em todo o Norte da Europa a cultura da beterraba, a contar do meado do século atual, e mais que tudo o aperfeiçoamento do fabrico, quer do açúcar de beterraba na França, Alemanha e Rússia, quer do de cana nas Antilhas, Mauritius, Reunião e Java, era tal, em 1860, que já não podíamos mais competir, sem recorrer aos mesmos meios, com rivais que sabem extrair dos caldos sacaríferos uma proporção de açúcar dupla da que podemos aproveitar com os nossos processos antigos de vaporização e cozimento. (MILET, 1987, p.43)

Nas linhas finais desta citação, observa-se que Milet viu a desigualdade tecnológica entre a produção açucareira nordestina e a produção internacional (européia, antilhana, etc.) como o fator principal da falta de competição do açúcar do Nordeste no mercado mundial. A discussão relacionada à tecnologia – dada a sua complexidade – será tratada no próximo capítulo.

Na agroindústria do algodão, os sinais da crise também não deixaram de ser expressivos. De acordo com Milet, o maior vilão da diminuição das exportações do algodão nordestino no mercado mundial foi a retomada da produção deste artigo entre os norte-americanos, após a Guerra de Secessão.

Há quase meio século que o imenso desenvolvimento dado, nos Estados Unidos da América do Norte, às plantações de algodão, reduziria o valor daquele gênero a um preço tal, que a cultura do algodoeiro, nesta província, tornara-se onerosa em todos os terrenos (...). Por isso a nossa exportação daquele gênero tornara-se insignificante (...) (IDEM, p.42)

Durante a Guerra de Secessão, como o conflito fez desaparecer o algodão produzido nos estados do Sul dos Estados Unidos, a cultura do algodão entre os demais países produtores foi estimulada por meio do fechamento dos portos daquela região, como podemos visualizar nas palavras de Milet:

Desaparecendo do mercado o algodão dos estados do Sul, que nos anos precedentes entrara por mais de 70% no consumo das manufaturas européias e das da própria América do Norte, os preços subiram despropositadamente; chegaram ao quádruplo do que eram antes da guerra; e ficou de tal forma animada aquela cultura em todos os países produtores que, de 83.000 arrobas em 1858-59, passou a exportação daquela fibra pelo porto do Recife a 1.096.000 arrobas em 1866-67; e naquele ano chegou a rivalizar com a do açúcar, e excedeu-a muito,

se considerarmos a exportação de ambos os gêneros em todo o Império. (IBID, p.42-43)

Após o conflito, a produção deste artigo entre os norte-americanos voltou aos níveis anteriores, desaparecendo a oportunidade criada no mercado mundial para os produtores nordestinos.

Finda a guerra de Secessão, dentro em poucos anos a produção do algodão dos Estados Unidos tornou-se o que era dantes (...). (IBID, p.43)

Os estudos feitos pelos contemporâneos e pela historiografia do século XX acerca da concorrência internacional exercida sobre o açúcar e o algodão do Nordeste destacam esses fatores externos da crise da agroindústria na região. No entanto, podemos também pensar em fatores internos, isto é, os criados no interior do próprio Nordeste, tais como: precariedade e alto custo de meios de transporte; tráfico interprovincial de escravos; dificuldade de emprego do trabalho assalariado; falta de ensino profissionalizante; etc.

Com todos esses obstáculos, a agroindústria do Nordeste ficou em desvantagem diante de seus concorrentes no mercado mundial. O resultado foi o deslocamento do eixo principal da economia brasileira para o Sudeste, desde o momento de declínio da agroindústria nordestina e de concomitante desenvolvimento da cafeicultura no Rio de Janeiro e em São Paulo:

(...) já na primeira metade do séc. XIX o Centro-Sul irá progressivamente tomando a dianteira nas atividades econômicas do país. E na segunda, chega-se a uma inversão completa das posições: o Norte, estacionário, senão decadente; o Sul, em primeiro lugar, em pleno florescimento. (PRADO, 1998, p.157)

1.2. A convocação do Congresso

No terceiro quartel do século XIX, observa-se uma tentativa de rompimento da situação de atonia econômica, criada logo após as primeiras décadas desse mesmo século. Passou a despertar grande preocupação entre os proprietários agrícolas do Nordeste, os quais, possivelmente motivados por essa circunstância, em conjunto com outros membros da sociedade nordestina, organizaram o Congresso Agrícola.

Os congressistas, que faziam parte da elite da região, representavam: os proprietários agrários da zona de exportação do mercado de Recife, fazendeiros de outras províncias do Nordeste que participavam do mercado exportador com a produção de outros gêneros agrícolas, como o algodão; agricultores; membros da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco; delegados de várias corporações relacionadas à lavoura; homens do comércio; representantes do poder político imperial, como o presidente da província de Pernambuco; representantes da imprensa da região; etc.

Segundo os próprios organizadores do Congresso, os principais motivos que levaram essa elite a se reunir foram: mapear as causas da crise, que afligia a agroindústria do Nordeste, e mostrar os remédios para curá-la. Para isso, essa elite produziu uma grande variedade de discursos, relatórios e memórias na esperança de chamar a atenção do governo Imperial para as atividades produtivas da região.

Assim, conforme o relato de um membro do Congresso, o encontro teve como missão principal denunciar as dificuldades da agroindústria açucareira, numa tentativa de comover as autoridades políticas da época.

Senhores, cada um de nós aqui presentes, não temos outra missão, que dizemos qual a causa que tem obstado, já não só ao desenvolvimento de nossas fazendas, como á sua conservação ordinária, para que, á vista de nossas expressões, possam os poderes, á quem visamos chegar os nossos brados, aquilatar as nossas necessidades, e eis a unica proficiencia que acredito deste Congresso (...) (IDEM, p.361)

Deste modo, o próprio Congresso representou um ato político. Pensado pela elite nordestina, tal encontro teve entre seus propósitos políticos o de denunciar e discutir os principais problemas ligados à crise na agroindústria açucareira, bem como o de chamar a atenção dos poderes públicos para os problemas então diagnosticados.

Por ter sido um ato político, outro propósito do Congresso foi o de revelar a insatisfação da elite nordestina com a convocação do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, realizado na Corte em Julho de 1878. Tal encontro foi visto pela elite nordestina como um descaso, um ato de exclusão, pois, ao reunir as províncias do Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, o governo discutiu apenas os problemas da lavoura do Sudeste, tida como próspe-

ra. Os problemas envolvendo a agroindústria do Nordeste, mergulhada em grave crise, não foram alvo de debate.

Como acabais de ver, o congresso limita-se a certa zona do imperio. Ora, sendo para se notar, ser ella a mesma zona, cuja via ferrea principal já foi outrora elevada a categoria de um programma político (...); justamente a mesma zona, em que os estabelecimentos de credito, em vez de serem cruelissimamente postos a mingoa e indeferente ou friamente atirados a propria sorte, como o foram os d'aqui até perecerem totalmente, são pelo contrario amparados com esmero pelo braço potente dos Poderes do Brazil, do Brazil esta nossa communhão monarchica-constitucional-federativa, federativa (...) (IBID, p.14-15)

Assim, o fato de o Congresso na Corte ter sido realizado para discutir temas relacionados quase que exclusivamente à cultura do café, possivelmente, foi entendido pelos nordestinos como uma provocação.

Contudo, conforme dados dos Anais do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, notamos que as autoridades políticas ligadas ao Estado Imperial, como o ministro Sinimbú, não encaravam como descaso o fato de nem todas as regiões do Brasil, como o Nordeste, terem condições de participar do Congresso na Corte.

Seria para desejar que nessa reunião fossem simultaneamente attendidas as necessidades de toda a lavoura nacional, e generalizados os benefícios que se projectam. Mas, não sendo possível nem praticavel provel-as de uma vez, porquanto taes necessidades variam da grande para a pequena lavoura, assim como de uma para outra zona, e nem são idênticas relativamente aos seus diversos ramos, ficará o campo dos estudos limitados, por ora, á grande lavoura das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Espirito Santo, d'onde mais facilmente os agricultores poderão concorrer ao Congresso. (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.01)

Assim, segundo os Anais do Congresso do Rio de Janeiro, o interesse desse ministro era reunir, para a discussão dos principais problemas ligados à indústria agrícola, fazendeiros e homens procedentes não apenas das províncias da região Sudeste – São Paulo, Minas gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo – que mantinham interesses na lavoura daquela região, mas também das demais regiões brasileiras. Entretanto, em virtude das diferenças regionais do país – como as naturais, que influenciavam o tipo da cultura agrícola exerci-

da em cada região – o Congresso do Rio de Janeiro se limitou apenas ao Sudeste.

Com isto, chegamos à conclusão de que a elite nordestina foi motivada a convocar o Congresso do Recife em consequência da crise na agroindústria açucareira e do suposto descaso do governo imperial para com a região.

Em decorrência dos fatos, o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella⁷, já em 4 de Julho de 1878, na Assembléia Geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, encorajou os nordestinos a convocar um Congresso Agrícola a fim de debaterem os interesses da agroindústria açucareira de Pernambuco.

Proponho, que attento ao facto do Governo Imperial haver convocado um Congresso Agrícola restricto a quatro Provincias do Sul do Imperio e ao muito que interessa a lavoura desta provincia não ficar excluida das providencias, que o mesmo mostrasse disposto a tomar a favor da lavoura do Sul, esta sociedade convoque um Congresso agrícola, composto de agricultores desta provincia, afim de conhecer da materia contida no questionario que acompanhou o acto do Governo Imperial, e de outras questões, que com relação aos braços nacionaes, sem emprego por affeito da secca, possam interessar a agricultura da Provincia. (PORTELLA. In: TRABALHOS DO CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1978, p.03)

Para Portella, a convocação do Congresso Agrícola do Recife era o primeiro passo para a reação dos nordestinos contra o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro. Neste primeiro passo, os nordestinos deveriam conhecer a matéria contida no questionário que acompanhou o ato do Governo Imperial, isto é, as instruções que foram adotadas na organização dos debates do Congresso na Corte. Entre estas instruções constam:

- 5ª Será objecto de deliberação do Congresso tudo quanto directamente puder interessar á sorte da lavoura, convindo especialmente esclarecer o Governo sobre os seguintes pontos:
- I. Quaes as necessidades mais urgentes e immediatas da grande lavoura?
 - II. É muito sensivel a falta de braços para manter, ou melhorar ou desenvolver os actuaes estabelecimentos da grande lavoura?

⁷ O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella era membro ilustre da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. No Congresso Recife (1878), com a função de Presidente, conduziu os Trabalhos do Congresso.

- III. Qual o modo mais efficaz e conveniente de supprir essa falta?
 - IV. Poder-se-ha esperar que os ingenuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso contrario, quaes os meios para reorganizar o trabalho agricola?
 - V. A grande lavoura sente carencia de capitaes? No caso affirmativo, é devido este facto á falta absoluta delles no paiz, ou á depressão do credito agricola?
 - VI. Qual o meio de levantar o credito agricola? Convem crear estabelecimentos especiaes? Como fundal-os?
 - VII. Na lavoura têm-se introduzido melhoramentos? Quaes? Ha urgencia de outros? Como realizal-os?
- 6ª As discussões do Congresso Agrícola versarão sobre proposições claras e sunccintamente formuladas. (TRABALHOS DO CONGRESSO AGRICOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.2)

Conhecendo então as temáticas debatidas do Congresso na Corte, o presidente Portella instava os nordestinos a não desanimar por não terem participado daquelas discussões. Pelo contrário, deveriam ficar animados, pois tinham como missão contribuir para o aumento da prosperidade do Brasil.

Se o realizado há pouco na corte do imperio foi – auspicioso successo –, promettedor – dos mais propicios resultados para o melhoramento da nossa principal industria –, o de hoje não é nuncio de menos fundadas esperanças. Se lhe falta o character do convite official, realça-lhe a grandeza a iniciativa particular, honrada hoje com a presença do digno representante do governo imperial, iniciativa que muito exprime, representação que muito promete, porque – a questão não é sómente de governar, mas tambem da lavoura, e na autorisada phrase do illustre presidente do Congresso da côrte – devemos esperar que um e outro, em complexo de acção, saberão cumprir fielmente seu dever – e porque accrescentarei, é de esperar que a lavoura do norte e do sul em complexo de acção, cada qual mais se esforce para vencer as difficuldades presentes e preparar melhor o futuro, concorrendo assim para o augmento da riqueza e prosperidade do vasto imperio do Brasil. (PORTELLA. In: TRABALHOS DO CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1978, p.59-60)

Deste modo, o Congresso Agrícola do Recife, realizado na capital pernambucana entre os dias 6 a 13 de Outubro de 1878, expressou a tentativa da elite nordestina de resistir à crise econômica que abalava a agroindústria do Nordeste. Para orientar o debate sobre a crise, a decisão foi a de incorporar as temáticas propostas no Congresso do Rio de Janeiro.

De conformidade com a deliberação da Assembléa Geral da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco, de 4 de Julho do correspondente anno, celebrar-se-ha nesta cidade de Recife, nos dias 6 a 13 de Outubro, um Congresso Agricola, a-fim de tratar das materias cosntantes dos quesitos apresentados pelo Governo Imperial ao Congresso Agricola, que o mesmo Governo por acto de 12 de Junho convocara para a Corte do Imperio (...)" (TRABALHOS DO CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1978, p.31-32)

Ao programa pré-existente, foram acrescentadas propostas temáticas particulares, oriundas da realidade do Nordeste daquele período. A maior parte das temáticas apresentadas pela elite nordestina no Congresso do Recife será discutida no capítulo II.

CAPÍTULO II

DIAGNÓSTICOS SOBRE A CRISE: A VISÃO DE MUNDO DEMONSTRADA PELA ELITE NORDESTINA

Conforme consta nos Anais do Congresso Agrícola do Recife, a elite nordestina – orientada pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura da Província de Pernambuco (SAAP) – se reuniu com alguns objetivos, dentre os quais destacamos: o de reagir contra a crise que abalou a agroindústria do Nordeste, o de reagir contra o fato de os nordestinos não terem sido convidados para o Congresso realizado na Corte e o de estabelecer uma comunicação direta com o governo Imperial.

O Sr. Vicente Cysnero: – A Sociedade Auxiliadora da Agricultura da Província de Pernambuco, considerando injusto o acto do Governo Imperial de convidar somente para o Congresso Agrícola as províncias do Sul, com exclusão d'aquellas do norte, considerando mais que além da sêcca que nos tem flagellado continuamos a permanecer no esquecimento e estado de decadência, julgo do seu dever chamar-vos a este certamen, afim de que, expostas as nossas necessidades, façamos chegar aos altos poderes do mesmo governo a verdade da nossa situação, até hoje esquecida pelos nossos representantes. (TRABALHOS DO CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1978, p.69)

Deste modo, descontente com a crise que colocava o Nordeste em posição inferior à de seus rivais internacionais no mercado do açúcar, considerando-se inferiorizada por ter sido excluída do Congresso na Corte e, ainda, por não ser devidamente representada pelos seus deputados e senadores, a elite nordestina, reunida no Congresso do Recife, expressou as concepções que possuía acerca de diversas questões relativas à realidade brasileira e mundial do último quartel do século XIX.

Os temas que mais se destacaram no Congresso foram: secas constantes; escassez de créditos agrícolas; precariedade e alto custo dos meios de transporte; transição do trabalho escravo para o trabalho livre; exportação dos escravos para a região cafeeira do Sudeste; rotina do trabalho; falta de ensino profissionalizante; combate à ociosidade e vadiagem; relação entre estagnação econômica e organização política; relação entre credores e devedores; organização do crédito hipotecário; papel do Estado; imposto territorial; protecionismo europeu ao açúcar de cana produzido em suas colônias antilhanas; concorrência do açúcar de beterraba fabricado na Europa, etc. Nas discussões acerca

destes temas, constantemente, os nordestinos manifestavam suas discordâncias.

Alguns desses temas serão abordados neste capítulo, cujas subdivisões são destinadas a facilitar o entendimento do leitor sobre os temas trabalhados. A fonte principal desta parte do trabalho são os Anais do Congresso Agrícola do Recife, os quais, para conforto na leitura do texto, especialmente nas citações, serão referenciados pela sigla TCAR (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife).

2.1. O congresso e a questão política

A política desenvolvida no Império foi um dos grandes temas tratados no Congresso. Como veremos ao longo do texto, boa parte dos congressistas caracterizava essa política como infecunda por não servir com presteza às dificuldades enfrentadas pelos fazendeiros nordestinos. Deste modo, a política desenvolvida no Império foi apontada pelos congressistas como uma das causas principais da crise.

Nos diagnósticos apresentados pelos congressistas, é recorrente a idéia de que a infecundidade da política desenvolvida no Império se manifestava nas ações do Estado Imperial, nos partidos políticos e no sistema eleitoral.

2.1.1. O Estado Imperial

A descrença nas ações desempenhadas pelo Estado Imperial no Nordeste era profunda. Os congressistas que debateram esta questão viam nas ações do Estado Imperial certo atraso, porque não se baseavam nos principais interesses da região: ao invés de investir em tecnologias aprimoradas, o Estado investia em auxílios especiais aos homens livres e pobres.

O governo imperial, honra lhe seja feita, tem sido pressuroso em socorrer a desgraçada população emigrante, distribuindo viveres e vestuário aos famintos e maltrapilhos, e tratamento aos enfermos. Mas a verdade é que se houvesse sido providente, se houvesse em tempo applicado em vias férreas as grandes sommas que tem despendido em socorros, não só possuiria hoje o paiz mais de 600 kilometros de taes vias, como

tambem ter-se-hia evitado grande cópia de males causados pela secca. (TCAR, 1978, p.165-166)

Dessa perspectiva, a iniciativa governamental, ao realizar a distribuição de alimentos e vestimentas aos maltrapilhos e famintos (homens livres e pobres), apenas amenizava o problema da crise econômica do Nordeste. Tais medidas eram tidas como paliativas, porque não atendiam aos principais interesses da agroindústria, que necessitava de tecnologias aprimoradas para concorrer no mercado internacional de açúcar.

De outra forma, com o investimento em tecnologias e melhoramentos agrícolas, como as estradas de ferro e vias de comunicação, estes homens livres e pobres poderiam ter seus hábitos indolentes e avessos ao trabalho transformados.

Convêm facilitar a condução dos poucos ou muitos generos que existem a grandes distancias; porque a facilidade de transporte animará a industria e desenvolverá o gosto pelo trabalho. (IDEM, p.265)

O trecho a seguir mostra que por não atender aos mais urgentes interesses agrários da região, a iniciativa governamental foi tratada por um congressista com desconfiança e descrédito.

D'ahi a origem de tantos clamores contra o governo; tanto movimento e tão pouco progresso; tantas despesas realizadas e tão pouco proveito tirado. (IBID, p.270)

Outro congressista focalizou as repercussões da concentração do poder político do Estado Imperial. Tal concentração, ao invés de propiciar crescimento à região, tolhia suas forças produtivas, já que o governo não conhecia de perto os problemas e as necessidades da agroindústria.

A concentração da suprema autoridade sobre todas as relações de uma sociedade esterilisa as forças productoras. A falta de conhecimento exacto das tão varias circumstancias que acompanham os factos; a multiplicidade de medidas que lhe compete tomar a tornam incapaz de attender á todas os reclusos. (TCAR, 1978, p.270)

Em razão disto, alguns congressistas propunham a descentralização política, isto é, uma maior liberdade para as províncias nordestinas colocarem em prática as soluções que acreditavam lhes ser pertinentes.

Ou pague-nos com benefícios o protectorado que se arvora; ou lance de si a tutela e deixe-nos com os nossos recursos á mercê das nossas forças. (IDEM, p.270)

Contudo, outros congressistas apostavam na iniciativa governamental na região. Conforme o Sr. Ignacio de Barros, tal iniciativa era uma espécie de alavanca extremamente necessária para solucionar a crise na agroindústria.

Assim me exprimindo previno desde já, que olhando para o governo não temos em mira uma fantastica profusão de graças ou de favores, mas sobre tudo, não deixarem em tempo algum em olvido esta zona infeliz do Imperio; e terem devida consideração para com a nossa susceptibilidade e zelo pela nossa autonomia fraternal na vasta communhão brasileira, nessa communhão que presamos de todo o coração, como um legado precioso da geração, que nos precedeu. (BARROS. In: TCAR, 1978, p.102)

Analisando a posição assumida pelo Sr. Ignacio de Barros, observamos o confronto com a posição apresentada por outros congressistas, descrentes da iniciativa governamental. Num debate travado entre o próprio Sr. Ignacio de Barros e Dr. Antonio Coelho Rodrigues⁸ no Congresso, visualiza-se tal contradição.

O Sr. Ignacio de Barros: - Mas a grande these, o ponto capital do discurso de V. Exc. a tanto equivale, importa nisto; “Devemos, não solicitar do Governo remedio a nossos males, ou por outra, não devemos fundar as nossas esperanças na acção governativa, vistos os nossos males dependerem de nossos esforços moraes. E'á nossa falta de juizo, e de economia, é á nossa desidia tambem, que devemos attribuir esses males. (TCAR, 1978, p.101)

O Sr. Coelho Rodrigues: - Principalmente. (IDEM)

O Sr. Ignacio de Barros: - Até certo ponto, não estou longe de pensar com o illustre membro. De nosso esforço individual, sem duvida alguma, é que pode depender em grande parte a nossa felicidade; mas, Srs, isto não basta. (IBID)

⁸ Maiores informações sobre o congressista Antonio Coelho Rodrigues os leitores encontrarão no Capítulo III.

O proprio discorrer – ou a mesma illação, tirada pelo orador de sua these, testemunha-nos implicitamente, que por mais energeticos que sejam nossos esforços tornar-se-hão deficientes, se por ventura tivermos de supportar obices invenciveis, impecillos, que partam ou dependam d'acção de lá de cima, da gestão governativa. (IBID)

Como podemos notar, a posição assumida pelo Sr. Ignacio de Barros era a de que os esforços individuais da elite nordestina não eram suficientes o bastante para reerguer a indústria agrícola. Deste modo, ao contrário do Sr. Antonio Coelho Rodrigues – que defendia a autonomia política da região, bem como acreditava seriamente na temperança e nas qualidades individuais do ser humano (TCAR, 1978, p. 80-81) –, ele esperava que o socorro principal viesse do Estado Imperial. Contudo, isso não significava que o Sr. Ignacio de Barros ignorasse os efeitos da ação individual ou coletiva dos nordestinos. Uma de suas falas ao Congresso revela o contrário: “Com effeito, se a principal missão deste Congresso é despertar, fortalecer cada vez mais a iniciativa individual ou collectiva, que mais deve confiar-se em si *que em outra cousa*: por elle tambem visamos o que não pôde depender só de nossos esforços individuais”. (BARROS. In: TCAR, 1978, p.102)

2.1.2. Partidos políticos e sistema eleitoral

Quanto às ações dos partidos políticos e do sistema eleitoral no interior do Império, notamos algumas críticas interessantes e um profundo descrédito.

No caso dos partidos políticos, tal categoria foi vista por alguns congressistas como infecunda, pois, ao invés de motivar as atividades produtivas da agroindústria, eles permitiam que o pouco de vida que lhe restava fosse absorvido pelos impostos que eram arrecadados pelo Estado Imperial.

Desgraçadamente, porém, todos nós sabemos que no lidar insano de qualquer de nossos partidos, por via de regra, só deixa de imperar a esterilidade para aquelles, que por qualquer forma fruem dos cargos publicos; pois a agricultura, o commercio e as demais industrias, raro é, que não sejam lembradas, só pela consideração de com sua seiva, mais ou menos copiosa, alimentarem adorado fisco. (TCAR, 1978, p. 9-10)

Essa incompreensão ou insensatez dos partidos políticos no Brasil acerca da realidade caótica apresentada pela agroindústria nordestina pode revelar, de acordo com Antonio Coelho Rodrigues, a falta de compromisso dos partidos (Conservador e Liberal) com relação às questões de interesse público. Segundo este congressista, o interesse principal destes partidos era o de lutarem entre si para se manter no poder.

E na marcha em que vamos, o desenlace é fatal; pois nada mais podemos esperar do governo (deste ou daquele partido pouco importa); porque em regra estes não fazem mais do que decomporem-se e conspirarem-se mutuamente, segundo estão em cima ou em baixo. (RODRIGUES. In: TCAR, 1978, p. 82)

Nota-se ainda, conforme Coelho Rodrigues, que essa luta entre os partidos não era desprovida de razão. Além de disputarem o poder político, os partidos no Brasil também disputavam o dinheiro público, possivelmente recolhido pelo Estado Imperial através da arrecadação de impostos.

O funcionalismo no Brasil absorve a maxima parte das rendas do Estado, cujas mais importantes posições occupa, cuja direcção monopolisa, sem outro tirocinio e sem outro titulo além do patronato em cima, e a passividade ou subserviencia em baixo. Nestas condições a gestão das finanças há de ser forçosamente má, e dentro de poucos annos irremediável a fallencia do thesouro publico. (IDEM, p.82)

A respeito do sistema eleitoral, a atitude pervertida dos partidos políticos, manifestada no hábito da compra de votos, também influenciava negativamente as atividades produtivas da região. Tal atitude se expressava por meio de um sistema eleitoral falseado, cuja estratégia era comprar os votos da população menos instruída, os homens livres e pobres, como os vadios, indigentes, analfabetos, etc.

As qualificações approximam em mais de um ponto nosso regimen eleitoral do suffragio universal, comprehendendo até os analphabetos, e isto, que parece um onus de mais sobre as classes pobres, torna-se muitas vezes uma fonte de receita. (IBID, p.90)

Em troca do seu voto, o eleitor recebia certos benefícios, como moradias, empregos públicos, ocupações de agregados em propriedades agrícolas,

etc. Neste caso, a consciência crítica do indivíduo eleitor no momento da escolha do candidato, que deveria fazer o melhor pelos interesses coletivos, era substituída pela consciência dos seus interesses econômicos individuais e imediatos.

Elles teem consciencia portanto do seu valor de occasião e fazem-n'ò pagar bem caro, ás vezes mesmo regateado. Haveis de dar-lhes casa e sitio para morarem quase sempre de graça, terras para cultivarem, de quando em quando algumas festas, e uma vez por outra alguma inspectoria de quarteirão, ou qualquer outro emprego embora mesquinho e gratuito, ou mal retribuido. (RODRIGUES. In: TCAR, 1978, p. 91)

Toda esta estratégia do sistema político disseminava, segundo este mesmo congressista, o hábito da ociosidade e da dissipação entre a população menos instruída; no caso, os homens livres e pobres.

Esses individuos, que não são para desprezar-se, nem adquirem raizes no solo nem espirito de familia, e levam uma vida quase nomada, contrahindo habitos de ociosidade, dissipação, immoralidade e anarchia, que os levam facilmente ao crime, donde não raros sahem impunes, graças a intercessão do novo senhorio. (IDEM)

Um terço da população válida dos nossos sertões e a massa recrutavel das povoações do litoral está em condições semelhantes; porque nossas leis e mais do que ellas nossas autoridades, e mais ainda do que estes nossos depravados costumes politicos sancionam até certo ponto a profissão de vadio e o direito de ser preguiçoso. (IBID)

Por estas atitudes, os partidos políticos e o sistema eleitoral foram tratados por grande parcela de congressistas como desonestos e falsos.

Falseado o systema eleitoral e entregue o parlamento a funcionarios que em geral só sentem o peso dos impostos nos principios dos mezes e nas algibeiras, tem o legislador todas as razões para ser prodigo e nenhuma para ser economico. (RODRIGUES. In: TCAR, 1978, p.82-83)

De acordo com o congressista Antonio Coelho Rodrigues, parte deste problema derivava da própria omissão política dos proprietários agrícolas. Tais proprietários tinham influência política nos locais em que residiam, porém não a

usavam para eleger e fiscalizar representantes verdadeiramente comprometidos com o interesse público (ou pelo menos com os interesses da lavoura).

Todos vós tendes mais ou menos influencia nos lugares, em que residis; grande parte occupa importantes posições e dispõe de uma porção mais ou menos consideravel do eleitorado; entretanto não conheço um sequér dentre vós, que acompanhe a marcha dos negocios publicos com o interesse, que nos deve inspirar, para saber quaes os representantes, que defendem a causa publica, e quaes os que transigem com o governo, á custa della. (IDEM, p.83)

Todos vós assentais praça nestas ou naquellas fileiras e, quando chega a occasião de renovar o mandato dos fiscaes das despezas publicas, limitais-vos a indagar qual a chapa do partido, a que dizeis pertencer, e votais nella sem critério, sem reflexão, quasi cega e passivamente. Para isso dividis-vos em dous campos inimigos onde um procura aniquilar o outro por todos os meios e, quando o consegue, fica muito ufano da sua supposta Victoria, e mal pensa que o vencedor não é então somente o algoz do vencido; que é tambem algoz de si mesmo, e que nesta constante e funesta alternativa todos conspiram contra o bem publico e procedem inconscientemente, como se fossem inimigos jurados da patria commum. (IBID)

Deste modo, Coelho Rodrigues chamou a atenção para a falta de critério e compromisso no momento da votação, o que tornava os eleitores cúmplices das mazelas exercidas pelos políticos colocados no poder.

Suppondes por acaso que nesse triste e pavoroso quadro vós sois sómente as victimas inconscientes e de boa fé? Pois estais muito enganados. Sem a vossa complicitade, ou ao menos culposa indifferença, as cousas não poderiam ter chegado nem jamais chegariam a esse ponto. (IBID)

Assim, os eleitores que se deixavam convencer pelos benefícios pessoais propiciados por políticos eram considerados, por alguns dos congressistas, como os principais responsáveis pela crítica situação de infertilidade dos partidos políticos, bem como do sistema eleitoral. A fala de um dos participantes do Congresso sintetiza essa idéia: “(...) Eu, Sr. Presidente, de algum modo, culpo tambem aos nossos agricultores do estado de abatimento em que se acha a nossa agricultura, da falta de união, que existe entre elles, que vivem muito absorvidos em nossa pequenina politica de *afilhadagem*, que esquecem muito os seus interesses por ella (...)” (TCAR, 1978, p.390)

Como podemos notar, da grande parcela de congressistas que debateram a questão política, a maioria criticou as ações do Estado Imperial, dos partidos políticos e do sistema eleitoral. A realidade política brasileira, segundo eles, era marcada pela falta de presteza do governo Imperial para resolver as questões da região Nordeste e pela imoralidade dos partidos políticos, que viviam disputando entre si a maior porcentagem de poder, ao invés de se preocuparem com os interesses públicos. A esperança desses congressistas era de chamar a atenção do sistema político brasileiro para a problemática nordestina.

2.2. O Congresso e a questão da mão-de-obra

A questão da mão-de-obra agrícola também foi destaque nas discussões do Congresso, apresentando-se como uma das primeiras causas da crise na agroindústria açucareira. Várias foram as discordâncias reveladas pelos congressistas ao abordar a mão-de-obra agrícola, especialmente quanto aos seguintes aspectos: se havia ou não falta de trabalhadores na agroindústria açucareira, as causas da escassez e, por fim, as medidas mais adequadas para organizar e suprir essa escassez de trabalhadores.

É importante observar que as discussões no Congresso a respeito dessa questão ocorreram num momento crucial da transição do trabalho escravo para o trabalho livre e evidentemente isso foi tema de apreciação e análise. Contudo, percebe-se, ao longo da exposição, que as discussões sobre o trabalho livre foram mais numerosas e profundas que as relacionadas ao trabalho escravo.

A explicação para a grande importância que os congressistas deram ao trabalho livre, em detrimento do trabalho escravo, pode estar relacionada à nova dinâmica mundial. Alguns países (como o Brasil) desejavam se adaptar à nova racionalidade – marcada pela cientificidade e pela tecnologia – surgida na segunda metade do século XIX, em consequência da Segunda Revolução Industrial.

Em face disso, o governo imperial, no decorrer da segunda metade do século XIX, além das tradicionais questões políticas, passou a se preocupar, também, com as questões sociais e econômicas, como a da substituição do trabalho escravo para o trabalho livre, já que era insustentável a manutenção

da mão-de-obra cativa em um país que buscava se modernizar. A mudança na forma de trabalho tornou-se um imperativo não apenas para o governo imperial, mas também para a sociedade brasileira do período, o que provocou grandes discussões entre os contemporâneos sobre os caminhos a serem trilhados na transição.

Assim, no Brasil do último quartel do século XIX, em decorrência das medidas antiescravistas tomadas pelo governo imperial, como a supressão do tráfico africano e a Lei do Ventre Livre, a escravidão não era uma questão para o futuro. Deste modo, em 1878, ano da realização do Congresso, os produtores nordestinos tinham plena consciência de que a escravidão já estava com seus dias contados. Para os congressistas, tratava-se de uma questão praticamente resolvida, que não mais incomodaria o futuro⁹.

(...) a escravidão não nos deve incomodar para o futuro, porque está morta em sua fonte, e a iniciativa particular vai fazendo pela sua abolição tanto quanto o fundo de emancipação, e talvez mesmo mais do que ella. (TCAR, 1978, p.87)

Assim, por estar a escravidão com os dias contados, tornava-se imperioso naquele momento discutir os encaminhamentos para a organização do trabalho livre, em substituição à forma de mão-de-obra anterior. E foi na discussão dos encaminhamentos para essa transição que as grandes divergências entre os congressistas apareceram. Divergia-se, inclusive, se havia ou não falta de trabalhadores na agroindústria açucareira nordestina e quais seriam as causas da escassez.

Para alguns, a escassez era real e derivava principalmente do tráfico interno de escravos, realizado de província para província.

Ouve-se os grandes proprietários das províncias do norte queixarem-se da falta de braços; é facto innegavel, e reconhecemos perfeitamente que a falta de braços escravos, cada vez se faz sentir mais, pela razão da exportação, que nestes ultimos

⁹ Em sua obra intitulada *Limites históricos do pensamento abolicionista. Uma contribuição ao estudo do gradualismo adotado na abolição da escravidão no Brasil*, Lupércio Antonio Pereira chega a seguinte conclusão: logo na virada do século XVIII para o XIX a escravidão no Brasil passa a ser colocada no banco dos réus (1988, p.26). Deste modo, a defesa da escravidão realizada por Antonil e Benci no século XVIII – respectivamente nas seguintes obras: *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas (1711)* e *Economia cristã dos senhores no governo dos (1700) escravos* – já não era válida.

15 anos particularmente tem se feito dos escravos do norte para o Rio de Janeiro e outros mercados do sul. (IDEM, p. 223)

De acordo com a citação, nota-se que o tráfico interprovincial de escravos partia das Províncias do Nordeste em direção às prósperas fazendas de café do Sudeste brasileiro. Isso acontecia, provavelmente, em decorrência dos graves problemas financeiros que forçavam os proprietários nordestinos a vender seus plantéis de escravos.

Para outros congressistas, não havia escassez absoluta, mas apenas uma escassez relativa, já que o Nordeste dispunha de milhões de homens livres e pobres¹⁰, que poderiam ser aproveitados como trabalhadores assalariados. Contudo, tal população não se vinculava às atividades da agroindústria. Simplesmente, vivia por conta própria e precariamente, perambulando em busca de alimento.

Um dos factos que mais depõe contra a actividade de nossos comprovincianos, é, como se observa nas demais províncias, pelo menos do norte, grande número de pessoas, que vivem nos arredores dos povoados entregues á indolencia, vivendo adamicamente das fructas, caças e pesca, quando não a pedir ao proprietario generoso (...) (IBID, p.249)

Segundo alguns congressistas, a não dedicação dos homens livres e pobres às atividades da agroindústria devia-se em grande parte ao fator seca. Isso se comprovava no grande número de braços livres – oriundos da região do sertão – que migravam para o litoral em busca de trabalho temporário nos períodos de seca e não o encontravam.

Não é sensível a falta de braços por emquanto nas provincias do norte. Se antes da secca, haviam braços sufficientes, depois desta calamidade superabundam elles nas comarcas próximas do litoral; pois que apenas uma pequena parte dos retirantes do interior tem achado trabalho: a maioria esmola, porque os proprietarios abastados não carecem de seus serviços, e os menos favorecidos não podem pagar-lhes salários. (TCAR, 1978, p.174)

Essa população que migrava para o litoral também foi chamada no Congresso de amorfa e adventícia, já que trabalhava de tempos em tempos, nor-

¹⁰ Identificamos que a categoria “homens livres e pobres” poderia se referir aos trabalhadores temporários, ingênuos, indigentes, órfãos, ociosos, etc.

malmente em períodos de seca em seus locais de origem. Não desempenhava uma função regular na agroindústria.

Não o espero também [ainda menos] da população adventícia, que tem emigrado dos sertões em consequência da secca. Apenas chegar o bom tempo, descerem as águas barrentas do reconvexo das serras, os campos se ostentarem floridos, essa população há de voltar aos seus lares abandonados, sem achar para isto embaraço que a detenha. (IDEM, p.203)

Um participante do congresso apontou outra razão para o não aproveitamento dos “retirantes” da seca como mão-de-obra para agroindústria açucareira.

Direi duas palavras também sobre os retirantes. Esses homens habituados, uns ao ócio, outros à vida pastoril, e poucos à cultura do algodão, são ineptos para o duro e fatigante trabalho da canna, que é quase o único gênero que se cultiva na zona litoral desta província, para a qual afluio essa gente. (IBID, p. 243)

Desse modo, em outra direção, alguns congressistas sustentavam a idéia de que a carência de mão-de-obra era relativa. A região tinha acesso a essa mão-de-obra, faltava apenas encontrar uma forma adequada de gerenciamento que encaminhasse esses homens livres e pobres para o trabalho regular na agroindústria.

Não temos falta de braços para o manejo dos estabelecimentos agrícolas. A prova tendes-a sob os olhos, nesse povo que aqui está morrendo á miséria. O que precisamos é da reforma de nossas leis; pois as vigentes garantem a vagabundagem, a ociosidade (...) (TCAR, 1987, p.232)

Outros congressistas acreditavam que o caminho seria a introdução do ensino profissionalizante (ensino agrícola), outros ainda depositavam grandes esperanças no endurecimento das leis contra a vadiagem e a criminalidade.

2.2.1. *Ensino Profissionalizante*

No interior das transformações mundiais – científicas, tecnológicas, doutrinárias, etc. – propiciadas pela Segunda Revolução Industrial no último quartel do século XIX, inseriam-se também conceitos e propostas educacionais. Em

face disto, no Congresso do Recife, a educação¹¹ foi apontada como uma das forças fundamentais de controle da crise na agroindústria. Contudo, seus participantes observam que a educação no espaço agrário foi tida como incipiente ou simplesmente inexistente no último quartel do século XIX.

De acordo com a documentação do Congresso, o ensino agrícola não existia:

É realmente doloroso, e até inacreditável, que neste paiz de tão vasta extensão territorial, de solo tão ubérrimo, e de tão ricas produções, não exista uma só escola agrícola! E todavia é uma triste realidade! D'ahi vem não só a ignorancia que nos esterilisa, mas tambem o abandono em que vivemos, por inopia de exacta comprehensão de nossos direitos e deveres. (IDEM, p.162)

Observamos, na citação, que a carência de ensino agrícola barrava o desenvolvimento da moral do trabalho, relacionada à compreensão dos direitos e obrigações dos fazendeiros e dos agricultores com as atividades da lavoura.

Uma das formas encontradas por vários congressistas para desenvolver essa moral fundada no trabalho agrícola era a criação de centros de ensino profissionalizante. Ao lado do dinheiro, estes centros foram tidos como peças fundamentais de superação da crise na agroindústria.

(...) sufficiente para emprehender os mais amplos melhoramentos, o dinheiro é a primeira mola, mas não é tudo, porque com elle só não se pode conseguir todo o desideratum. É preciso accrescentar-lhe a instrução. Penso que para esse fim devem ser creadas escolas apropriadas (...) (IBID, p.199)

Atrelado ao dinheiro, o ensino profissionalizante propiciaria ao proprietário agrário e ao agricultor em geral o conhecimento das modernas técnicas de cultivo, bem como da melhor forma de empregarem suas economias na indústria agrícola. Isso significava que a instrução daria as coordenadas necessárias para os interessados em administrar tal indústria.

Nessas escolas têm de se formar profissionaes, que um pouco mais tarde serão chamados á dirigir os estabelecimentos agrí-

¹¹ O termo educação pode expressar vários conceitos como o de moralidade, civilidade, etc., porém, o aqui empregado refere-se à educação agrícola ou agrônômica, difundida por meio de escolas de ensino profissionalizante.

colas; e se o numero delles fôr insufficiente, serão creadas novas escolas, já então sobre melhores auspícios. (TCAR, 1978, p.199)

O ensino profissionalizante também resolveria, por meio de um processo gradual, o problema da falta de mão-de-obra na agroindústria, visto que reeducaria os trabalhadores livres desocupados para se posicionarem no mundo do trabalho.

Se os braços livres, que superabundam vadios e ociosos nos cercados dos grandes engenhos de assucar, estivessem pelo contrario a trabalhar, a grande lavoura não se resentiria de falta de braços; mas antes de se effectuarem estas mudanças, antes de ser adoptado este importante melhoramento, comer-se-ha muito pirão: para isto se precisa (...) de uma reconstrucção social pacífica. Entretanto, poder-se-hia ter realizado exemplos estes melhoramentos, se tivesse realizado a escola agrícola normal (...) (IDEM, p.223)

O ensino profissionalizante ainda transformaria os hábitos de repúdio ao trabalho, tornando-o honroso. Essa transformação, além de favorecer o ingresso de braços desocupados na agroindústria, também favoreceria o surgimento da moralidade entre os nordestinos.

(...) eduque-se ahi os filhos da mulher escrava, os orphãos desvalidos, os filhos dos indigentes, os dos proletarios, que actualmente pobres infantes, innocentes creaturas, vagueiam nas ruas e estradas publicas, e teremos activos e aproveitaveis braços para a grande e pequena lavoura e caminharemos, senhores, de frente erguida para ocupar-mos as avançadas da civilização (...)! Desapparecerá, ficai certos Srs. do Congresso, a preguiça, a indolencia, irmã congênere do luxo, do crime e da perdição! (IBID, p.291)

Mas si, pela educação, virem no trabalho, não um aviltamento, mas um titulo de nobreza, não cuidarão das cogitações que occupam os ociosos, e teremos, nessa concurrencia do trabalho livre e intelligente, uma fonte perenne de recursos e uma solida garantia de progresso.(TCAR, 1978, p.263)

A introdução do ensino profissionalizante disponibilizaria aos homens livres e pobres várias informações, dentre as quais: agronomia, inovações tecnológicas utilizadas na produção agrícola, fertilizantes. O acesso a tais informações representaria um adeus às formas rotineiras do trabalho agrícola, bem como uma diminuição nas despesas de capital.

A sciencia agrícola ou a agronomia é, senhores, a explicação racional dos processos empregados na arte agrícola, e tem a missão especial de facilitar a compreensão de sua efficacidade, e de provocar os melhoramentos e aperfeiçoamentos, que a experiencia só podia ensinar e introduzir com custosos sacrificios de tempo e capital: emfim, a arte agrícola é, senhores do Congresso, a cega pratica tradicional e rudimentaria, em quanto que a agronomia é a theoria dos principios que se deve observar, para extrahir do solo os melhores productos, empregando-se as menores despezas de capital.(IDEM, p.283)

Em síntese, no Congresso do Recife, o ensino profissionalizante foi encarado como uma ciência moderna; essencial para o controle da crise na agroindústria. Considerado, então, uma ciência moderna, ou seja, um passo a mais para o progresso, o ensino profissionalizante deveria ser urgentemente introduzido na indústria agrícola do Nordeste.

2.2.2. Políticas contra a vadiagem e a criminalidade

De acordo com alguns congressistas, a vadiagem e criminalidade eram dois hábitos arraigados no cotidiano de homens livres e pobres, cujas formas de sobrevivência pautavam-se no nomadismo, na esmola e no furto¹² (de máquinas, instrumentos, gêneros agrícolas, etc.), ao invés de serem obtidas por meio do trabalho regular na agroindústria.

Um dos factos que mais depõe contra a actividade de nossos comprovincianos, é, como se observa nas demais provincias, pelo menos do norte, grande número de pessoas, que vivem nos arredores dos povoados entregues á indolencia, vivendo adamicamente das fructas, caças e pesca, quando não a pedir ao proprietario generoso (...) (TCAR, 1978, p.249)

Observa-se, conforme um congressista, que os hábitos da vadiagem e criminalidade atingiam milhares de homens livres e pobres:

“Um terço da população válida dos nossos sertões e a massa recrutavel das povoações do litoral está em condições semelhantes; porque nossas leis e mais do que ellas nossas autoridades, e mais ainda do que estas nossos depravados costu-

¹² Sobre o furto na agroindústria nordestina ver TRABALHOS DO CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1978, p.396 e 401.

mes políticos sancionam até certo ponto a profissão de vadio e o direito de ser preguiçoso. ” (IDEM, p.91)

Para os congressistas que acreditavam na falta de braços para a agroindústria açucareira, o não comprometimento desses milhões de homens livres e pobres com essas atividades só piorava o problema. Essa falta de disposição para o trabalho sistemático derivava da fraqueza das leis brasileiras. Deste modo, uma das maneiras de resolver o problema seria o endurecimento das políticas contra a vadiagem e a criminalidade.

Esses homens habituados, uns ao ocio, outros á vida pastoril, e poucos á cultura do algodão, são ineptos para o duro e fatigante trabalho da canna, que é quase o único gênero que se cultiva na zona littoral desta provincia, para a qual affluio essa gente. Por consequencia, só com disposições de lei muito fortes e energicas se disporão ao trabalho da agricultura os poucos que por cá ficarem. (IBID, p.243)

Além de beneficiar a agroindústria, o endurecimento de políticas contra a vadiagem e a criminalidade também favoreceria o agricultor, vítima dos homens livres e pobres que não contribuían com seu trabalho para as atividades produtivas, mas apenas consumiam – por meio de esmolos, furtos, etc – o resultado do trabalho alheio. Eles eram uma espécie de erva daninha à lavoura.

Precisa-se tambem de uma lei que chame os braços inactivos ao trabalho, tornando-os assim activos e uteis a si e ao paiz. Esta lei pode á estender-se a proteger tambem o agricultor dos males que lhes causam os ociosos, verdadeiros parasitas da sociedade, uma vez que acabe para sempre com a distincção entre crime publico e crime particular, que é uma verdadeira protecção para o que melhor sabe roubar! (TCAR, 1978, p.217)

Em face destes elementos, as políticas de combate à vadiagem e à criminalidade deveriam ter como objetivo central acabar com o parasitismo no Nordeste, facilitando o recrutamento dos homens livres e pobres. Ao corrigir e punir esse grande número de pessoas ociosas, regeneraria e colocaria à disposição da agroindústria os braços de que esta necessitava. Tais leis tornariam regular o trabalho desses homens na agroindústria.

Pedi-lhes, senhores, a criação de leis repressivas á vagabundagem, á ociosidade; que seja imposto um regimen policial se-

vero, á que deverão estar sujeitos todos os indivíduos sem arte, sem ofício; e ficai certo que correrão esses braços inactivos aos doces prazeres da colheita, para obeterem uma posição d'alguma confortabilidade. (IDEM, p. 291)

Deste modo, o fim do parasitismo, por meio de uma legislação severa, seria uma das maneiras mais adequadas de suprir a escassez de trabalhadores na região, como fica claro na fala de um congressista: “Criar leis repressivas da vagabundagem, que obriguem todo o cidadão sem arte, officio ou emprego, á procurar trabalho: organizar colonias de trabalho mutuo obrigatorio para onde deverão ser conduzidos todos os individuos que transgredirem aquellas leis.” (IBID, p.401)

Esse apelo por ensino profissionalizante e políticas contra a vadiagem e a criminalidade evidencia que os congressistas conheciam ou pelo menos tinham ouvido falar de avanços tecnológicos, científicos e sociais, desencadeados na Europa no decorrer do século XIX. Deste modo, certamente, sabiam que a produção da agroindústria moderna era regada pelo processo de moralização e dever profissional, tal como aparece na sociologia de Weber (1864-1920).

E, na verdade, esta idéia peculiar do dever profissional, tão familiar a nós hoje, mas, na realidade, tão pouco evidente, é a mais característica da “ética social” da cultura capitalista, e, em certo sentido, sua base fundamental. É uma obrigação que o indivíduo deve sentir e que realmente sente, com relação ao conteúdo de sua atividade profissional (...) (WEBER, 1983, p.33)

Os princípios da moralização e do dever profissional foram analisados por Weber na obra *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Nessa obra, ele examinou a relação entre prática protestante e desenvolvimento econômico, definindo alguns conceitos, como capitalismo moderno e capitalismo tradicional. A definição de capitalismo moderno, utilizada pelo sociólogo para explicar as afinidades entre o capitalismo e o protestantismo, é a que mais nos interessa neste trabalho.

Embora tenha sido construído por Weber, aproximadamente, vinte seis anos depois da realização do Congresso, esse conceito indica o perfil da mentalidade produtiva e comercial desenhada pelo capitalismo no século XIX que,

certamente, foi identificado pelos congressistas que discutiram o ensino profissionalizante e as políticas contra a vadiagem e a criminalidade. Por este motivo, incluímos Weber em nossa discussão.

Para o grande sociólogo, a mentalidade produtiva e comercial desenhada pelo capitalismo no século XIX era marcada pelo processo de racionalização econômica.

Este processo de racionalização no campo da ciência e da organização econômica determina indubitavelmente uma parte importante dos 'ideais de vida' da moderna sociedade burguesa. O trabalho a serviço de uma organização racional para o abastecimento de bens materiais à humanidade, sem dúvida, tem-se apresentado sempre aos representantes do espírito do capitalismo como uma das mais importantes finalidades de sua vida profissional. (IDEM, p.50)

Com esse processo de racionalização econômica, o capitalismo moderno trazia consigo a ética do trabalho, o dever profissional, o cálculo rigoroso, a educação, etc. Distanciava-se, assim, do capitalismo tradicional, tido por Weber como irracional, especulativo e explorador.

Similarmente, ela é uma das características fundamentais de uma economia capitalista individualista, racionalizada com base no cálculo rigoroso, dirigida com previsão e atenção para o sucesso econômico que é procurado, em chocante contraste, com a precária existência do camponês e com o tradicionalismo privilegiado do artesão da guilda e do "capitalismo aventureiro" orientado na exploração de oportunidades políticas e na especulação irracional. (IBID)

Weber mostra, portanto, que, além dos meios técnicos de produção, o espírito do Capitalismo moderno necessitava da racionalização, a qual poderia ser atingida pela conduta racional dos homens.

(...) o racionalismo econômico, embora dependa parcialmente da técnica e do direito racional, é ao mesmo tempo determinado pela capacidade e disposição dos homens em adotar certos tipos de conduta racional. Onde elas foram obstruídas por obstáculos espirituais, o desenvolvimento de uma conduta econômica também tem encontrado uma séria resistência interna. (WEBER, 1983, p.11)

Certamente, esses pressupostos sobre a conduta racional dos homens norteavam o pensamento dos congressistas que colocaram em pauta a questão do ensino profissionalizante e as leis contra a vadiagem e a criminalidade. Incentivando os nordestinos a se pautar por essa conduta racional, pela ética do trabalho e pelo dever profissional, seria possível levar a agroindústria açucareira ao estágio de indústria moderna.

2.2.3. *Ingênuos*

A educação com base nos princípios da racionalização e da ética do trabalho, conforme certos congressistas, seria também a maneira mais acertada de encaminhar os ingênuos – filhos das escravas nascidos livres após 1871 (Lei do Ventre Livre) – para os trabalhos da agroindústria.

É de presumir que os ingenuos filhos de escravas, constituam elemento de trabalho livre e permanente, se taes ingenuos forem convenientemente educados. (TCAR, 1978, p.175)

Assim, o ensino profissionalizante seria a ferramenta principal para que os ingênuos – com idade de 7 anos em 1878 – tivessem, até atingirem a maioridade (21 anos), uma formação adequada à nova forma do trabalho. Esse ensino abriria novas perspectivas para os ingênuos, que, afastados de suas mães – em colônias agrícolas¹³ –, poderiam adquirir hábitos que os distanciariam da escravidão.

Fundar colonias agrícolas, como a Izabel, para recolher e educar os libertos – denominados ingenuos contra todas as regras da etymologia, é medida não somente útil, mas de urgencia, pois 1879 nos bate porta e de 28 de Setembro de 1879 em diante hão de affluir os taes ingenuos, sem o Governo estar prompto para accommodal-os: sem contar que este é o unico meio de utilizar para a produção agricola parte daquella geração, pois (...) que os criados até 21annos pelos senhores de suas mães ficarão no lugar onde ellas forem captivas e occupando-se na lavoura da canna, que lhes recordaria a meia escravidão em que permaneceram até então. (IDEM, p.150)

¹³ Conforme dados do Congresso Agrícola do Recife, as Colônias Agrícolas eram instituições educacionais, cuja função era oferecer uma formação agrícola adequada aos ingênuos, de forma que, após a maioridade, eles pudessem se empregar nas atividades da agroindústria açucareira.

Entretanto, outros congressistas não acreditavam que o ensino profissionalizante para os ingênuos contribuiria para solucionar os problemas da agroindústria. Argumentavam que esta mão-de-obra era pouco numerosa e pouco eficaz. Insuficiente, em decorrência da diminuição do número de escravos de procriação a partir da supressão do tráfico negreiro. Ineficaz, em razão da pouca disposição do nascido liberto para se sujeitar ao domínio dos proprietários agrícolas para realizar as atividades de trabalho antes desempenhadas por seus antepassados.

Dos ingenuos, filhos de escravas, penso que não se deve esperar um elemento eficaz de trabalho na grande propriedade. Ha muito, sente-se e proclama-se a necessidade de braços; e se no tempo em que nasciam escravos assim era, o facto de nascerem hoje livres, não autorisa a esperar delles, em beneficio da lavoura, mais do que faziam quando escravos: primeiro, porque a diminuição progressiva do elemento donde nascem ha de fazer diminuir tambem progressivamente o numero desses individuos; segundo, porque o estado de liberdade ha de os levar á diversas occupações por sua propria conta, afastando-os della em grande parte. A experiencia mostra, que o individuo nascido e creado na escravidão, ávido de liberdade, raras vezes, quando a obtem, accomoda-se com o regimen daquelles, sob cujo poder vivia. (IBID, p.202-203)

Em suma, alguns congressistas, em face da pouca afeição dos ingênuos pela disciplina, pela regularidade no comparecimento ao trabalho e pela insuficiência de seu número, mostravam-se céticos quanto às possibilidades de aproveitamento dessa mão-de-obra livre nacional.

2.2.4. Imigração

Para os congressistas céticos com relação ao aproveitamento da mão-de-obra livre nacional – representada através dos ingênuos e dos homens livres e pobres – a solução estaria na imigração européia, mas também neste caso havia divergências.

Um pequeno número de congressistas depositava suas esperanças na chamada imigração “engajada”, isto é, no recrutamento de imigrantes por agen-

tes do governo imperial; ao passo que um maior número deles acreditava que a imigração européia só daria os resultados esperados se fosse espontânea¹⁴.

Os defensores da imigração espontânea ponderavam que a imigração “engajada” era um negócio superfaturado não em favor da agroindústria que carecia de mão-de-obra, mas, sim, em favor dos idealizadores do empreendimento, os quais tiravam vantagens do dinheiro público com a introdução de colonos forçados.

Quem não sabe que a colonisação é desde muito o negocio mais lucrativo e talvez o mais criminoso que ha na côrte , onde á sua sombra tem tomado proporções collossaes algumas fortunas particulares em quanto vão definhando as arcas do thesouro! (TCAR, 1978, p.94)

Por ser então entendida como um negócio criminoso em prejuízo do tesouro público, a imigração “engajada” foi muito criticada no Congresso. Em contrapartida, a imigração espontânea teve um maior número de adeptos.

Não precisamos, não devemos querer, senhores do Congresso Agrícola, braços estrangeiros de introdução forçada, mina explorada por meia duzia de espertos afillhados: antes deixemos que a corrente de emigração se estabeleça espontanea, sem onus para o thesouro publico (...) (IDEM, p.289)

Um congressista, por exemplo, entendia que o dinheiro público gasto na atração de imigrantes poderia ser investido na construção de obras públicas, que, além de outras vantagens, daria emprego aos atingidos pela seca.

Se pois eu podesse influir em vossas resoluções, a resposta ao questionario official seria pouco mais ou menos o seguinte: “dispensamos a intervenção directora do governo nas relações economicas, os seus capitaes e os seus braços, tão raros quanto inuteis (...); que abstenha-se de concorrer para a alteração artificial dos valores e de consumir com a colonisação estrangeira o que antes podia applicar á viação publica, empregando a multidão consideravel de desocupados em consequencia da secca. (IBID, p.92)

De maneira geral, tanto os congressistas defensores da imigração “engajada” como os defensores da imigração espontânea viam no elemento euro-

¹⁴ Para maiores esclarecimentos sobre imigração “engajada” e “espontânea” consultar a obra de COUTY (1984. p. 86-88; 107).

peu o educador, o profissional e o reformador que comandaria as atividades produtivas da agroindústria açucareira, colocando-a em contato com as intensas transformações científicas mundiais.

A' respeito dos braços, é minha humilde opinião, que o paiz tem necessidade de procural-os fora, aonde quer que os possa encontrar vigorosos e affeitos ao trabalho, ou pelo menos idôneos para elle. Da Europa, entendo que temos muito á esperar em sciencias e mestres; que a população moralizada póde vir occupár-se na lavoura por sua propria conta, mais não a jornal, e que a escoria melhor será não vir cá. (TCAR, 1978, p.204)

Entretanto, é preciso ressaltar que a posição favorável à imigração europeia como solução do problema da mão-de-obra foi minoritária no Congresso do Recife.

Como podemos notar, apareceram inúmeras divergências nos posicionamentos dos congressistas a respeito da questão da mão-de-obra e da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Contudo, independentemente das divergências, os posicionamentos dos congressistas revelam que o Nordeste, naquela altura, quando comparado ao Sudeste e ao Sul do Brasil, dava um encaminhamento diferente à transição do trabalho.

A crise, que empobrecia os fazendeiros nordestinos e os enterrava em dívidas, forçava-os a vender seus escravos para os prósperos fazendeiros de café do Sudeste, o que os tornava, a cada dia, menos dependentes do trabalho escravo. No entanto, para substituir os escravos faltantes, os fazendeiros do Nordeste não voltavam seus olhos para o imigrante europeu, como geralmente faziam seus congêneres do Sul e do Sudeste do Brasil. A fala de um dos participantes do Congresso sintetiza a posição que predominou na discussão: “a população nacional oferece-nos fonte suficiente, amplo viveiro de trabalho braçal; o que é mister é fazê-la convergir para a grande lavoura, quer na qualidade de parceira, quer de salariada” (IDEM, p. 315)

2.3. O Congresso e a questão tecnológica

A questão tecnológica foi outro grande tema discutido pelos congressistas. De um lado, discursos que apontavam a escassez de tecnologias aprimoradas como um dos fatores causadores da crise e, de outro, discursos que pre-

feriam não criticar essa escassez. Assim, no que diz respeito à falta de tecnologias, parece que (em 1878) persistia a rotina tradicional do trabalho entre os fazendeiros e agricultores na produção agrícola.

Dentre os discursos que preferiam não criticar a escassez de tecnologias aprimoradas na produção agrícola da região, destaca-se o de Henrique Augusto Milet.

Para ele, as técnicas rotineiras empregadas na agricultura nordestina continuavam sendo válidas – em pleno último quartel do século XIX – na medida em que faltavam estudos agronômicos apropriados a uma região de clima tropical. Os conhecimentos teóricos produzidos na Europa – para a cultura agrícola europeia – não resolveriam o problema brasileiro.

Eu, da minha parte, fui senhor de engenho; não tinha meios de ensaiar in totum os modernos melhoramentos; mas alguns que quis empregar não me deram bom resultado. Entretanto, eu tinha os conhecimentos agronômicos que se póde tirar dos livros; sabia perfeitamente, por exemplo, o que se refere às qualidades da terra para apresentar boas condições a lavoura; mas, confesso que os matutos conheciam-as melhor *pelo olho*, pela natureza dos productos espontâneos do solo, do que eu com os meus ensaios e experimentações. (MILET. In: TCAR, 1978, p.131)

Assim, podemos pensar que para Milet, por produzir em uma realidade distinta da Europa, era mais conveniente à lavoura nordestina continuar com a rotina do trabalho, ao invés de empregar técnicas inovadoras incompatíveis, pensadas para a problemática agrícola europeia que apresentava um solo e clima distinto do brasileiro.

Em *Raízes do Brasil*, Holanda não descarta a possibilidade da carência de hábitos de trabalho no Brasil estar ligada às dificuldades do meio tropical, enfrentadas pelo colonizador europeu. O mundo descoberto apresentava uma natureza distinta da europeia, cujas inovações agrícolas, costumeiramente utilizadas lá, eram difíceis de serem empregadas nas atividades daqui.

Se a técnica agrícola adotada aqui pelos portugueses representou em alguns casos, comparada às da Europa, um retrocesso, em muitos pontos verdadeiramente milenar, é certo que para isso contribuíram as resistências da natureza, de uma natureza distinta da europeia, não menos do que a inércia e a passividade dos colonos. O escasso emprego do arado, por

exemplo, em nossa lavoura de feição tradicional, tem sua explicação, em grande parte, nas dificuldades que ofereciam frequentemente ao seu manejo os resíduos da pujante vegetação florestal (HOLANDA, 1990, p.19)

Voltemos ao Congresso para afirmar que o conceito de rotina do trabalho, empregado por Milet, possivelmente se aproximava do da experiência ou conhecimento acumulado pelo fazendeiro e agricultor em suas atividades produtivas. A rotina do trabalho se expressava no lidar com a terra, no cultivo da cana-de-açúcar, no processo de fabrico do açúcar, etc.

Além do discurso de Milet, notam-se no Congresso outras manifestações sobre a pouca vantagem de se empregar técnicas modernas na produção agrícola. Neste caso, o problema que se apresentava era a falta de créditos agrícolas. Segundo um congressista, a falta de dinheiro dificultava a incorporação de novas culturas, como o café, por exemplo, uma vez que a formação completa do cafeeiro exigia cinco anos de espera para o fazendeiro, o qual não tinha como se manter financeiramente durante este longo período.

(...) porque a ignorância de nossos agricultores é tal, que toda a inovação se lhes afigura nociva; estes só acreditam no valor da rotina; e depois para os mais adiantados, porque lhes falta dinheiro para uma cultura que os obriga a esperar 5 annos pela boa colheita; e finalmente, porque algumas plantações erradamente feitas a uma ou duas dúzias de annos não vingaram.(TCAR, 1978, p.173)

Contudo, outros discursos posicionavam-se contra o vício da rotina, bem como contra essa desconfiança e descrença do fazendeiro e agricultor com relação às inovações e experiências com novas culturas agrícolas. Tais discursos eram a favor da atualização ou modernização das técnicas utilizadas na produção agrícola.

De acordo com um congressista, a rotina do trabalho no seio da sacarocracia nordestina barrava a incorporação e desenvolvimento de processos modernos de fabricação de açúcar.

Estamos continuando a cultivar em uma rotina imprópria dos conhecimentos da lavoura aperfeiçoada de nossa época, em fabricar ou extrair assucar das cannas com imperfeitos machinismos, e imperitos trabalhadores. Attendendo ao exposto, julgo necessario que os agricultores saibam praticar os processos

modernamente conhecidos sobre o cultivo e fabrico.(IDEM, p.142-143)

Já outro congressista, também divergente da opinião de Milet, dizia que os conhecimentos populares eram ultrapassados, isto é, não eram compatíveis com o cenário mundial do último quartel do século XIX. Assim era defensor de métodos científicos avançados na produção agrícola.

E' pois indispensavel dar instrucção technica superior á lavoura. O agricultor carece tanto de instrucção como o medico e engenheiro, afim de que, scientificamente habilitado, possa melhor utilizar a propriedade territorial e suas dependencias, avival-as e cural-as.(IBID, p.178)

Além da rotina do trabalho na agroindústria, encontram-se no Congresso discursos que se concentraram nos melhoramentos agrícolas da época, tais como: estradas de ferro, engenhos centrais, equipamentos, etc.

2.3.1. *Vias de comunicação e transportes*

Os efeitos da chamada “Segunda Revolução Industrial”, especialmente os grandes avanços da indústria pesada, da indústria química, das comunicações, atingiram também o sistema de transportes. Em decorrência, conforme MENDES (1997), o desenvolvimento das vias de comunicação – como estradas de ferro – ganhou proporções mundiais, depois de 1850. Tal construção representava um grande progresso, pois:

As redes ferroviárias, além dos seus benefícios imediatos e diretos no que se refere ao transporte de pessoas e bens, permitiram, igualmente, a circulação de idéias e o desenvolvimento das localidades que serviram, ao mesmo tempo que funcionaram como factor indutor do desenvolvimento das diversas indústrias. (MENDES, 1997, p.108)

Contudo, esse desenvolvimento ferroviário não atingiu por igual todos os países. No Brasil, por exemplo, observa-se uma expressiva diferença entre a região Nordeste e Sudeste com relação à construção de estradas de ferro e vias de comunicação. Ao passo que na primeira região se observa um inex-

pressivo desenvolvimento nesse setor, na segunda existem mais empreendimentos, talvez pelo capital acumulado em virtude da prosperidade do café.

Conforme diagnósticos do Congresso do Recife, o sistema de transporte e das vias de comunicação utilizado para o escoamento da produção do Nordeste, no último quartel do século XIX, era precário, moroso e arriscado.

De acordo com um congressista, o sistema geral de transporte deixava muito a desejar na região e as vias de comunicação eram incipientes:

Parece incrível, que uma provincia [Pernambuco ou Bahia] tão vasta quanto rica e populosa esteja tão pobremente dotada de vias de transporte. Mas é a triste realidade! (TCAR, 1978, p.164)

Segundo outro congressista, essa realidade nos meios de transportes e vias de comunicação interferia na expansão de gêneros produzidos pela agro-indústria das regiões interioranas, as quais ficavam à margem do sistema de transporte que escoava os artigos dos centros produtores para o litoral.

A linha ferrea do Recife a Palmares presta excelente serviço aos engenhos marginaes, todos os quaes teem prosperado depois da construcção desta via de transporte. Mas não acontece o mesmo aos demais engenhos da provincia, que privados d'igual beneficio mandam seus productos ao mercado da capital ás costas de animaes, lutando com as maiores difficuldades, oriundas de pessimos caminhos, eriçados de íngremes ladeiras e atropelados de medonhos atoleiros e camalhões! (IDEM, p.165)

Em face da dificuldade de integração entre as zonas produtoras da região, que seria resolvida com um sistema de transporte moderno e eficiente, um congressista apelou para o fomento de lavouras próximas aos engenhos, independentemente do grau de fertilidade do solo. Essa proximidade encurtaria o trajeto a ser percorrido pelos gêneros agrícolas que se destinavam ao comércio ou à produção do açúcar.

Fazer as plantações de cannas proximas dos engenhos, ainda que a terra seja má, com tanto que se estrume e regue, pois será facilima a conducção das cannas para a moagem por meio de trilhos. (IBID, p.239)

Esses diagnósticos revelam um descaso com o sistema de transporte para as zonas produtoras do Nordeste, com destaque para as do interior. Segundo outro congressista, parte deste descaso decorria da falta de comprometimento do governo geral com a região.

Pouco tem feito o governo com essas estradas, e as mais das vezes o dispêndio não tem correspondido ao resultado.(TCAR, 1978, p.265)

Não é difícil presumir, em todos os sentidos, os prejuízos desse descaso para a agroindústria, desde o escoamento dos gêneros produzidos até a comercialização.

(...) a falta de vias de comunicação, que liguem entre si os centros produtores da provincia e facilitem a vinda dos gêneros para o mercado da capital, continúa a ser um tropeço para o mais largo desenvolvimento commercial. (IDEM, p.266)

(...) que á falta de vias-ferreas é que devemos o definhamento da cultura do algodoeiro, a diminuição da quantidade de Algodão annualmente exportado, que dentro em poucos annos desceu de 15,00 toneladas a menos de 5,00 (...) (IBID, p. 343)

Assim, ecoa no Congresso do Recife a defesa incessante do desenvolvimento de estradas de ferro e vias de comunicação¹⁵.

No discurso de abertura do Congresso, pronunciado pelo presidente Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, o desenvolvimento de estradas de ferro – assim como o ensino profissionalizante – é apresentado como essencial para a modernização do Nordeste.

O desenvolvimento da viação publica não menos se recommenda, bem como o ensino profissional. (PORTELLA. In: TCAR, 1978, p.66)

¹⁵ Notamos que o apelo por estradas de ferro e vias de comunicação era grande no Brasil da segunda metade do século XIX. Vários intelectuais do período discutiram a questão. Entre eles, André Rebouças (1988, p.385-391) que teceu considerações importantes sobre a carência de vias de comunicação no Império, bem como sobre a necessidade da criação de vias como forma de motivar a imigração espontânea.

Na defesa do desenvolvimento de estradas de ferro pelo presidente do Congresso, certamente estava implícita sua consciência de que o sistema de transporte na região era precário, ou seja, realizado por animais.

Se aquelle, como já tive occasião de dizer, – muito satisfará as aspirações actuaes da lavoura e causará completa transformação nos altos centros productores, fazendo empregar no cultivo da terra esse crescidissimo pessoal, occupado no penoso transporte actualmente feito á costa de animaes, por alto preço e por máos caminhos, – e a prova ahi está no muito que de desenvolvimento tem tido o sul da provincia por effeito da via ferrea que o percorre, o outro não menos sobresahe como condição indispensavel para que possam fructificar todos os elementos de desenvolvimento da lavoura. (IDEM)

De acordo com outras opiniões, o desenvolvimento das vias férreas diminuiria o valor gasto pelos fazendeiros com o transporte de gêneros e, também, o tornaria regular.

Depois dos direitos de exportação, o primeiro onus que acobrunha os nossos productores é a exageração das despesas a fazerem-se com o transporte dos generos. Nestas e nas visinhas províncias, a remoção de semelhante onus implica a construcção de um systema completo de vias-ferreas. (TCAR, 1978,p.343)

Outro congressista, ainda, observou que o desenvolvimento de estradas – possivelmente de rodagem, usadas para a passagem de carroças e carros de bois – reduziria despesas com o transporte de mercadorias (como o frete).

(...) o meio mais prompto, para entrarmos no gozo dos beneficios que almejamos, são as estradas, que permittam conduzir para o mercado o fructo de nossas fadigas, sem o grande onus que nos opprime, sem fretes, taes que muitas vale a pena abondonar-se o trabalho.(IDEM, p.212)

Além de baratear o transporte, outro benefício importante do desenvolvimento das estradas de ferro e vias de comunicação seria o de resolver o problema da falta de mão-de-obra nas atividades da agroindústria, já que os trabalhadores empregados no transporte de mercadorias (almocreves) deixariam esta função para ocuparem outras, como a produção agrícola.

Além dos lucros, que devem deixar ao agricultor a facilidade e barateza dos transportes, entendemos que dahí provirá um dos

maiores resultados para a resolução da questão da falta de braços – empregando este excessivo numero de almocreves, que se ocupam durante as safras, talvez não menos de vinte mil em nossa provincia, na agricultura, augmentando a sua producção, redundando em beneficio do proprio agricultor, do consumidor, e das rendas do Estado. (IBID, p.277)

Ademais, o desenvolvimento de um sistema de transporte bem estruturado poderia aproximar os centros produtores da região: litoral e interior (TCAR, 1978, p.212 e 313)

Com relação aos organismos empreendedores, os discursos no Congresso contemplam o desenvolvimento de vias de comunicação e de transporte porque são construções caras, isto é, absorvedoras de grande capital. Assim, não deveriam ficar a cargo da iniciativa particular (como a dos proprietários agrícolas), mas sim a cargo de companhias especializadas que poderiam fazer uma parceria com o Estado Imperial.

Tão caras e tão difíceis se tomam estas que não podem atingir-as as associações particulares: sendo que para podermos auferir o beneficio das que possuímos, faz-se mistér, que se organisem poderosas companhias munidas de todos os privilegios possiveis. (IDEM, p.72)

2.3.2. Engenhos Centrais: a divisão do trabalho

Em meados do final do século XIX, surgiu, no interior da indústria açucareira, uma inovação denominada Engenho Central. Por este novo sistema, o cultivo da cana-de-açúcar deveria ser feito pelos proprietários agrícolas, enquanto a fabricação do açúcar propriamente dito ficaria a cargo dos engenhos centrais. Isso significa que a idéia de divisão do trabalho dentro da agroindústria foi processada, ou pelo menos ensaiada, por meio da separação entre atividade agrícola e industrial¹⁶, ou, em outros termos, da especialização do trabalho.

Supostamente, por esse aperfeiçoamento nas duas atividades (cultivo da cana e fabricação do açúcar), bem como pelos rendimentos que isso poderia gerar, o Engenho Central se apresentaria como uma das grandes descobertas

¹⁶ Para maiores esclarecimentos sobre a divisão do trabalho por meio dos Engenhos Centrais consultar EISENBERG (1977, p.111).

tas da modernidade no final do XIX. No Congresso do Recife, tal descoberta representou uma das salvações encontradas pelos congressistas para conter a crise na agroindústria.

Assim, nos discursos que falam de engenhos centrais, os congressistas apostam suas esperanças em tal empreendimento.

Outra coisa: engenhos centraes. Isso sim, Srs: são benefícios e muito grandes, e que eu creio que se podem fazer facilmente. (TCAR, 1978, p.99)

Para algumas opiniões, a divisão do trabalho, propiciada pelos engenhos centrais, diminuiria as despesas dos fazendeiros e agricultores com o processo de fabricação de açúcar, de forma que estes poderiam empregar suas economias apenas no cultivo da matéria prima: a cana.

Uma vez fundados, os engenhos centraes, produzida uma verdadeira revolução no systema de trabalho, o agricultor realizará uma grande economia, visto como, deixando a ser fabricante, passará a ser simplesmente lavrador, o que fará cessar despesas hoje necessarias, para transformar a canna em assucar, as quaes são consideraveis, como todos sabem. (IDEM, p.378)

No entanto, nem todos estavam entusiasmados com os Engenhos Centrais. Na memória do Sr. José Bezerra de Barros Cavalcanti, apresentada no Congresso, nota-se uma desilusão ou desencanto com relação à possibilidade de realização dos engenhos centrais no Nordeste.

Quando aqui se divulgou a idéa d'esses grandes estabelecimentos, fui eu um de seus panegyristas, não pelo complexo de suas apregoadas vantagens, porque me faltavam dados para bem apreciar-as, mas pela consequente divisão do trabalho. Animei alguns Srs. de engenho de minha amisade em Agua-Preta, na zona escolhida para o estabelecimento do primeiro desses engenhos, e lamentei depois a inefficacia d'um contracto, que para esse fim fora entabolado entre a casa Keller e varios proprietarios á margem do Rio Preto. Mas, algum tempo depois conheci, que a aceitação no mercado, do assucar produzido por esses grandes aparelhos, não correspondia á fama e brilhantismo de suas qualidades, em consequencia da facilidade de sua degeneração, quando amontoado nos armazens. D'ahi nasceu-me uma certa prevenção em seu desfavor, prevenção que não deixou de tomar corpo, quando mais tarde, estando eu no Rio de Janeiro, por occasião de funcionar pela primeira vez a fabrica central de Quissaman, disse o Sr. veador

Paes Leme, que tendo o conde de Ipanema provido-se de assucar d'aquella fabrica, vio-o em pouco tempo azedo e completamente degenerado, não obstante tel-o acondicionado em vasilhas iguaes á outras em que conservava há muito maior tempo assucar do fabrico commum em perfeito estado de conservação. (CAVALCANTI. In: TCAR, 1978, p.305-306)

Por aquelles mesmos dias, asseverou-me um engenheiro francez, o Sr. Dubom, collega e companheiro de trabalho de outro engenheiro muito acreditado no Rio de Janeiro, o Sr. Patureau, que naquelle tempo estava assentando um aparelho no engenho do Visconde de Mauá, que todos esses grandes aparelhos de nova invenção para o assucar, offerciam graves inconvenientes, sendo os mais simples e de pequenas proporções os que melhores resultados têm dado ultimamente em diversas colonias estrangeiras. Esta noticia calou muito meu espirito, porque a mesma cousa já me havia dito o distincto e bem conhecido Dr. Pedro Gordilho Paes Leme, senhor de engenho em Sant'Anna, no Rio de Janeiro, profissional theorico e pratico no fabrico do assucar; accrescentando que por occasião de ir em commissão do governo á exposição centenaria de Philadelphia, nos Estados-Unidos, percorrendo algumas colonias assucareiras até o Egypto, vio em algumas simples assentamentos de tachas, fabricando grande quantidade de assucar por dia e o mais aperfeiçoado. (IDEM, p.306)

Com a narração destes factos, não tenho por fim mais que chamar a attenção dos nossos senhores de engenho e a deste Congresso, para uma questão tão transcendente, afim de não sermos victimas de uma illusão envolta em denso véo de brilhante apparencia. (IBID, p.306-307)

Como podemos notar, o Sr. José Bezerra de Barros Cavalcanti tinha como intenção principal desmistificar os Engenhos Centrais. Fundamentando-se na observação de alguns engenhos centrais, como o do Quissaman, no Rio de Janeiro, ele afirmava que o aperfeiçoamento gerado pelos engenhos centrais era aparente. Tais engenhos produziam açúcar numa quantidade diminuta, sem contar que sua qualidade não era das melhores, já que apresentava um curto período de conservação.

Contudo, apesar da falta de entusiasmo do Sr. Cavalcanti, observamos que outros congressistas continuavam aguardando a divisão entre o trabalho agrícola e industrial, isto é, os engenhos centrais. Assim, em pleno 1878, a divisão do trabalho não foi tratada (no Congresso) como criação integrante do cotidiano agroindustrial nordestino, mas sim como algo esperado. No entendimento de outro Congressista, a divisão entre o trabalho agrícola e industrial na

produção açucareira aconteceria, fatalmente, com o fim da escravidão. A chegada do trabalhador livre também tornaria dispensável a grande propriedade.

Quanto a canna de assucar, parece-me também que, se antigamente eram necessárias para seu cultivo numerosa escravatura e grandes propriedades, actualmente não precisa mais d'essas condições ou para o futuro não precisará. A lei de 28 de Setembro de 71 tornou necessaria a divisão do serviço agrícola e do fabrico do assucar. Desde o momento em que não existir mais escravos, com as dificuldades que ha no nosso paiz para a obtenção de braços livres e tempo e a hora, ha de se estabelecer fatalmente a divisão do trabalho do plantio e colheita da canna e do fabrico do assucar; a grande propriedade deixará de ser indispensavel.(TCAR, 1978, p.129-130)

De acordo com a citação, a divisão entre as duas fases da produção do açúcar começou a ser necessária a partir da Lei do Ventre Livre.

A relação entre extinção da escravidão e divisão do trabalho pode parecer nebulosa. Para nós, no entanto, esse elo se constrói pela redução da mão-de-obra escrava na agroindústria, uma vez que os proprietários agrícolas precisaram encontrar novas técnicas que suprissem a falta de mão-de-obra na produção de açúcar. Entre estas técnicas, estaria a divisão do trabalho (engenhos centrais). Nessa divisão, o processo de fabricação de açúcar, até então feito por escravos, seria realizado por meio de novas tecnologias. Apenas no cultivo da cana-de-açúcar (planta), o trabalho braçal continuaria sendo empregado.

Os congressistas não fornecem informações sobre a parte prática das experiências apresentadas pelos engenhos centrais no Nordeste. A explicação para essa falta de informação deve se prender ao fato de os engenhos centrais terem se firmado na região num período posterior à realização do Congresso (1878). Com isso, os dados referentes à dinâmica dos engenhos centrais são oferecidos pela historiografia do século XX, produzida no momento em que já era possível conhecer os resultados dessas experiências.

De acordo com Eisenberg, os governos provinciais e o imperial começaram a incentivar e oferecer subsídios para a implantação dos engenhos centrais a partir da década de 1870. No Nordeste, pelo menos em Pernambuco, tais subsídios não surtiram nenhum resultado promissor e os engenhos centrais não se desenvolveram.

Durante a década de 1870 tanto o governo provincial quanto o imperial começaram a oferecer subsídios a engenhos centrais. Apesar das muitas revisões na forma de tais subsídios, entretanto, nenhum teve êxito. A assembléia Provincial aprovou a Lei 1.141, a 8 de junho de 1874, que autorizava o presidente Henrique Pereira de Lucena a promover seis engenhos, por vinte anos. Iguais aos 'existentes nas ilhas francesas de Martinica e Guadalupe', os engenhos projetados produziram pelo menos 500 toneladas inglesas (454 toneladas métricas) anualmente – três vezes a produção dos engenhos tradicionais. A Keller Company, da Suíça, ganhou o primeiro contrato concedido pela Lei 1.141, em janeiro de 1875. A empresa deveria construir um engenho em Água Preta, em dois anos; assinou contratos de fornecimento de cana em abril de 1875. A empresa Fives Lille de maquinaria de açúcar – francesa – recebeu concessão semelhante em Cabo, poucos meses mais tarde. (EISENBERG, 1977, p.113)

Levantou-se oposição ao contrato Keller original quando, os membros da SAAP, alegaram que os engenhos tradicionais reaparelhados com maquinaria moderna poderiam render mais elevadas percentagens de açúcar/ cana do que o projetado engenho suíço, que só poderia ter lucros pagando baixos preços pela cana. Devido a tal pressão e à oferta do governo imperial de garantir lucros pela Lei 2.687, o contrato Keller foi revisado em fevereiro de 1876. (IDEM)

Na ultima parte da citação, notamos que a oposição da SAAP (Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco) ao contrato da Keller baseava-se no argumento de que o açúcar produzido pelo engenho central gerenciado por essa empresa suíça – que havia recebido concessões do governo Provincial (Pernambucano) e Imperial – não vinha apresentando resultados satisfatórios. Assim, a SAAP defendia a idéia de que o açúcar fabricado nos engenhos tradicionais, dotados com tecnologias modernas, poderia render muito mais do que o fabricado na empresa Keller.

Segundo Eisenberg, as tentativas frustradas de implantação dos engenhos centrais não se encerraram aí:

Dois senhores de engenho de Pernambuco, o Barão de Campo Alegre e o Barão de Guararapes, receberam concessões semelhantes, em junho de 1876, para um engenho central em Cabo, mas não se valeram delas. A Fives Lille conseguiu uma prorrogação em 1877 e uma revisão em 1879, chegando até a firmar contratos de fornecimento de cana em Palmares. Mas 'daí por diante nada mais se fez'; a empresa não conseguiu levantar capital e o engenheiro-chefe morreu. Em 1881 o governo da província anulou todas as concessões pendentes. (IBID, p.114)

Dessa perspectiva, portanto, as tentativas da instalação e permanência dos engenhos centrais por parte do governo provincial e do imperial durante a década de 1870 foram inúteis. Eisenberg (1977, p.114) afirma que os motivos para esse fracasso se prenderam à falta de capital e à má fé dos fornecedores de cana. Tais fornecedores, antigos plantadores de cana e produtores de açúcar, queixavam-se de que a divisão do trabalho instituída pelos engenhos centrais os havia colocado em posição de inferioridade em face das companhias que fabricavam o açúcar da cana. Tal queixa relacionava-se ao fato de que eles não mais fabricariam o açúcar, apenas forneceria a planta para ser processada.

Já no decorrer da década de 1880, com a ampliação do Decreto de 2.687¹⁷, os engenhos centrais tornaram-se realidade em Pernambuco.

Pela década de 1880 os engenhos centrais se tornaram realidade, embora com muita dificuldade. O governo imperial ampliou o Decreto 2.687 com novo regulamento – o Decreto 8.357 de 24 de dezembro de 1881. Esta lei relacionou o capital de lucro assegurado com a produção de açúcar: 500 contos garantidos por engenho produtor de mil toneladas, 750 contos garantidos pelo dobro desta produção e mil contos pelo quádruplo. Os concessionários teriam direitos de expropriação para facilitar o transporte da cana, isenção de impostos de importação e preferência no uso e aquisição de terras públicas. A nova lei especificava a distribuição dos 30 mil contos, e Pernambuco recebeu a maior parcela, mais de um quarto de total. (EISENBERG, 1977, p.114-115)

De acordo com a citação, percebemos que, com a ampliação do Decreto de 2.687, os proprietários dos engenhos centrais puderam assegurar um lucro proporcional ao rendimento da produção. Assim, quanto maior era a produção de açúcar em um engenho, maior era a lucratividade do seu proprietário. Além destas vantagens, a ampliação do Decreto permitiu aos engenhos centrais: a isenção dos impostos de importação, o direito de expropriação de regiões que pudessem facilitar o transporte da cana, etc.

¹⁷ Conforme Eisenberg (1977, p.113), a Lei de 2.687, sancionada em 6 de Novembro de 1875, oferecia vantagens (subsídios governamentais) as Companhias que, utilizando aparelhos modernos, se propusessem a estabelecer engenhos centrais para a fabricação de açúcar de cana.

Essa abordagem de Eisenberg nos permite notar que os estabelecimentos dos engenhos centrais apresentaram fases distintas. Na primeira (década de 1870) não tiveram êxito algum; foram infecundos. Na segunda (década de 1880) tornaram-se realidade. Os engenhos centrais persistiram até o início da primeira década da República, quando surgiram as usinas (IDEM, p.124).¹⁸

2.3.3. Equipamentos Agrícolas

Conforme relatos de alguns congressistas, até meados do ano de 1878, pouquíssimos melhoramentos haviam sido introduzidos nas atividades da agro-indústria açucareira do Nordeste. Entre estes melhoramentos, observa-se a substituição da energia animal por outras formas de energia, como a água e o vapor, além da adoção do processo de destilação.

Alguns machinismos aperfeiçoados, introduzidos em numero muito diminuto e há pouco tempo: a substituição do motor animal pela agua e pelo vapor e o estabelecimento de destilações e restillações ao lado dos engenhos.(TCAR, 1978, p.332)

A utilização da técnica do vapor na fabricação de açúcar, juntamente com a do vácuo e turbinagem, representou um grande avanço tecnológico, já que formas rotineiras – como a da evaporação e cozimento do caldo da cana por ação do calor do fogo – foram abandonadas em alguns engenhos, possibilitando um maior rendimento.

O grande atraso é na parte relativa ao fabrico de assucar, que ainda é produzido pelos processos do Revm. Padre Labat, com a defecação, evaporação e cosimento a fogo nú. Entretanto, alguns engenhos, S. Francisco da Várzea, S. João da mesma freguezia e Mameluco da Escada, já possuem aparellos aperfeiçoados; defecam e evaporam com o vapor; cosem no vácuo e turbinam a massa cosida, com grande vantagem para seus possuidores, que dest'arte lucram mais 30 ou 40% em cada sa-fra.(IDEM, p.320-321)

¹⁸ Todo esse processo de fabricação de açúcar, incluindo tecnologias modernas (como os engenhos centrais), bem como as diferentes fases de produção (a primeira iniciada a partir da década de 1870), é discutido por Manuel Correia de Andrade no livro *Modernização e pobreza: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social*.

O termo “turbinagem”, utilizado por esse congressista, expressa outra novidade tecnológica que propiciou uma melhoria significativa na qualidade do produto. Em certos engenhos, as Turbinas passaram a ser empregadas para purificar ou limpar o açúcar.

Para a fabricação aperfeiçoada de assucar de cana, o Sr. Allan Patterson foi introductor, em 1870 ou 1871, de um systema de machinas de purgar o assucar, chamadas turbinas, que fizeram apparecer no mercado assucar sensivelmente melhorado; a primeira applicação foi feita pelo Sr. Patterson no engenho Fragoso (...) (IBID, p.226)

Assim, além da tecnologia a vapor, do vácuo e das turbinas verificam-se outros vestígios de melhoramentos empregados na produção de açúcar, dentre os quais a moenda da cana-de-açúcar movida por quatro cilindros.

Uma moenda de quatro cylindros, daquelle systema, está collocada há muitos annos e funciona muito bem no engenho da Pedra, pertencente ao inventor o Sr. Dr. Ignácio de Barros Barreto. (IBID, p.227)

Eram poucos os avanços tecnológicos na agroindústria açucareira do Nordeste. Mesmo assim, eles provocaram – conforme os textos do Congresso aqui citados – uma melhoria significativa na produção açucareira, tanto em termos de qualidade do artigo como da lucratividade dos produtores da região.

Assim, quanto à questão tecnológica, concluímos que a maioria dos congressistas expressou a necessidade da agroindústria açucareira nordestina se modernizar, por meio da introdução de equipamentos tecnológicos, engenhos centrais, estradas de ferro, etc. Tal modernização dinamizaria a produção de açúcar, favorecendo a concorrência com os demais produtores mundiais. Contudo, observamos também que uma minoria de congressistas defendia a rotina de trabalho na produção agrícola. Neste caso, os argumentos eram de que os conhecimentos copiados dos países europeus – tanto os agrônômicos como os tecnológicos – eram incompatíveis com a realidade brasileira, cujo clima tropical era distinto do das nações européias, que apresentavam clima temperado.

2.4. O Congresso e a questão dos créditos agrícolas

Qualquer espécie de melhoramento material na indústria agrícola exigia capital. Como obter financiamento regular e a juros módicos foi outra grande preocupação dos congressistas.

A maior, a mais palpitante necessidade da lavoura é o capital; a prova está na falta de edificações, na venda das propriedades por metade do valor, na venda forçada dos escravos para o Sul. (...) Eu digo que a falta de capital tem sido o estorvo do engrandecimento da lavoura (...) (TCAR, 1978, p.137).

A lavoura, cercada de embaraços, como se acha, e tendo diversas necessidades á satisfazer, carece em primeiro lugar e sobretudo de capital conveniente, isto é, quanto baste ás suas operações, a prazo longo e juro baixo: no dinheiro está representada a synthese de todas ou pelo menos das suas maiores urgencias. (IDEM, p.196)

Com relação a este aspecto, a grande maioria dos congressistas concordava que a lavoura agonizava pela falta de auxílios financeiros: empréstimos e créditos, sem os quais, era impossível imprimir um novo ritmo produtivo à agroindústria açucareira. Para incrementar a produção, fazia-se urgente a introdução de estradas de ferro, engenhos centrais, aparelhos aperfeiçoados de produção, etc.

Sim, a Grande Lavoura sente carência de capitais! Carece de capitaes, para os diversos misteres da plantação e colheita, para compra dos aparelhos aperfeiçoados, sem os quaes tem de ser cumprida a sentença de morte lavrada contra o assucar brasileiro pelos plantadores de Cuba, Ceylan, Mauritius e Antilhas, e sobre tudo pelos da Europa, que por si só fornecem a metade do assucar consumido nos paizes civilisados: sentença terrivel confirmada em segunda instancia pela lei patria de 28 de Setembro de 1871. Precisa de capitaes, para realizar a creação dos engenhos centraes; para tomar parte na da rede de vias-ferreas, sem a qual os seus productos, onerados por exageradas despezas de transporte, não podem competir com os similares no estrangeiro. (IBID, p.317)

No discurso de Henrique Augusto Milet¹⁹, notamos que esse novo ritmo produtivo daria à agroindústria nordestina as condições necessárias para concorrer com os demais produtores mundiais no mercado de açúcar.

Precisamos antes de tudo de capital; faculte-se-nos sem demora o dinheiro que nos é necessário para habilitar-nos a fabricar o nosso assucar nas mesmas condições dos nossos concorrentes dos mais países e esperaremos pelo resto! (MILET. In: TCAR, 1978, p.336)

De acordo com Milet, o capital seria a artéria principal para a solução da problemática nordestina, uma vez que daria aos proprietários agrícolas a oportunidade de adquirirem tecnologias aprimoradas, bem como de fazerem concorrência com outros produtores de açúcar no mercado mundial. Essa oportunidade criada na comercialização do açúcar poderia gerar um fluxo de capital na região, colocando ponto final na crise.

No Congresso, a escassez de capitais foi vista como uma das causas principais da rotina do trabalho na agroindústria açucareira, bem como da crise. Portanto, obviamente, o remédio principal para a cicatrização de tais feridas encontrava-se no capital.

Muitas são as necessidades que experimenta a nossa decadente Lavoura de exportação, que sem duvida alguma é a de que se trata; mas, quer dentro, quer fóra deste recinto, quem perguntar qual é de todas essas necessidades a mais urgente e imediata, ha de ter em resposta: E'o dinheiro! Venha o dinheiro e tudo mais póde esperar! (TCAR, 1978,p.334)

Adquirindo capital, os proprietários agrícolas falidos poderiam recuperar suas produções, dando assim uma nova dinâmica à região empobrecida. Os meios principais apontados pelos congressistas para se obter o capital foram: reformas nas leis hipotecárias brasileiras e emissão de papel-moeda.

2.4.1. Reformas nas Leis Hipotecárias

Resumidamente, a rotina do levantamento de créditos agrícolas funcionava da seguinte maneira: os credores (capitalistas) concediam empréstimos

¹⁹ No capítulo III, deste trabalho, os leitores encontrarão mais informações sobre Milet e seu discurso no Congresso.

aos proprietários agrícolas interessados. Em troca dos empréstimos, os proprietários agrícolas se comprometiam a quitar dívidas com prazos estabelecidos. Como garantia do retorno do dinheiro oferecido hipotecava-se uma propriedade.

Contudo, de acordo com muitos diagnósticos no Congresso, tal rotina se desviava dessa intenção principal, já que muitas vezes o devedor não cumpria o acordo estabelecido com o credor. O devedor não pagava o dinheiro tomado como empréstimo e o credor não conseguia obter a propriedade hipotecada. Uma das explicações para essa falta de compromisso do devedor com o credor residia na falta de legalidade na demarcação da propriedade agrária e na indefinição legal quanto ao verdadeiro dono do imóvel: se eram os proprietários primitivos ou se era o proprietário (devedor) que havia adquirido recentemente a propriedade, através de um empréstimo.

Serão as leis hypothecarias que hão de salvar a nossa lavoura? A propriedade entre nós não é demarcada convenientemente, salvo muito poucas exceções; muitas propriedades são adquiridas legalmente, mas não licitamente. A transmissão, a venda faz-se entre parentes ou amigos. Hypotheca-se uma propriedade; o devedor não satisfaz o seu compromisso; o bem tem de ser executado: apparecem os proprietarios primitivos e dizem: Não, eu não vendi: aqui está o inventario de meu pai, de meu avô... (IDEM, p.98)

Essa carência de legalidade na demarcação do imóvel tomado como garantia de empréstimo prejudicava a concessão de créditos agrícolas, pois o devedor, tendo a hipoteca da sua propriedade colocada em dúvida, não cumpria o acordo feito com o credor. Já o credor, ficava receoso em emprestar, pois não tinha nenhuma segurança legal contra a falta de pagamento da hipoteca.

Se, como dissemos, a causa que mais influe para que os capitães disponíveis deixem de procurar a agricultura é a falta de segurança legal para o credor, o meio mais eficaz de levantar o crédito agrícola é fazer com que o capitalista julgue o seu dinheiro tão bem empregado em empréstimos á agricultura, como em prédios, títulos do governo, ou letras commerciaes de boas firmas. Tudo mais nos parece illusorio; porque a confiança não se impõe, e sem confiança ninguem presta o seu dinheiro. (IBID, p.116)

Como forma, então, de restabelecer o crédito agrícola nas atividades produtivas da região, os congressistas apontaram alguns remédios.

Um destes remédios era o da legalização na demarcação da propriedade que se desejava hipotecar. Tal medida visava esclarecer a existência de irregularidades na propriedade, a exemplo de dívidas contraídas num período anterior à escritura da nova hipoteca. Acabando com as irregularidades nas escrituras das hipotecas, seria possível assegurar a posse legal da propriedade ao novo proprietário (o credor), sem o risco de credores anteriores (a hipoteca atual) contestarem a hipoteca do imóvel.

Fazer constar na escriptura de hypotheca a existencia das hypothecas tacitas especiaes ou das dividas anteriores a que esteja sujeita a propriedade que se quer hypothecar; considerando-se crime a omissão desta obrigação, para que por um lado o fornecedor de machinas e preparos para a fabrica de determinado engenho, e possuidor de letras com esta declaração esteja tranquillo, que sua hypotheca tacita não será contestada por uma hypotheca convencional posterior do mesmo engenho; e por outro lado o fornecedor de dinheiro com hypotheca especial sobre tal credor de dinheiro com hypotheca especial sobre tal ou qual propriedade não soffra diminuição na garantia com que contava pelo apparecimento de creditos anteriores, cuja existencia ignorava, com hypotheca tácita sobre a mesma propriedade. (TCAR, 1978, p.117)

Outro remédio era tornar o título hipotecário transferível, a exemplo dos títulos de governo. Essa medida seria vantajosa para o credor, pois este poderia conseguir capital com o título hipotecário.

Tornar as escripturas de hypotheca transferiveis, como qualquer titulo do governo, com facilidade e pouco dispendio; porque a mobilidade das hypothecas melhora a posição, tanto do credor, dando-lhe a possibilidade de conseguir dinheiro a qualquer momento com seu titulo, como o devedor, que não será tão facilmente perseguido. (IDEM, p.117)

Entre os congressistas, foi apontada também a necessidade de se instalar uma agencia oficial para legalizar os processos de transações dos contratos de hipotecas, como o de registro de contratos iniciais, o de elaboração da certidão desses contratos, o da realização nas condições estipuladas nos contratos, etc.

“Estabelecer-se uma especie de agencia official para legalisar as transacções feitas por seu intermedio, com jurisdicção para registrar o contrato inicial, receber e dar conta dos juros estipulados, assim como do principal, e dar certidão de não cumprimento das condições do contrato, que deve servir de prova judicial, afim de poder ter affeito a execução sumaria.” (IBID, p.117)

Sugeriu-se, ainda, em caso de execução da dívida ou partilha dos bens entre herdeiros da propriedade hipotecada, o direito do credor em receber o dinheiro emprestado. Tal remédio tinha como objetivo garantir que o credor não se transformasse em fazendeiro contra sua vontade, caso a hipoteca não fosse paga. Para isso, alternativas diferentes seriam estabelecidas para recuperar o dinheiro emprestado.

Reconhecer no credor o direito de ser pago em qualquer execução commum, hypotheca, ou partilha, em moeda corrente, e não em bens, salvo se assim lhe convier. (TCAR, 1978, p.117)

Reforma da lei hypothecaria, supprimindo-se o direito de adjudicação, para que na falta de pagamento pontual não seja o credor forçado a tornar-se proprietario rural contra sua vontade. (IDEM, p.176)

Em face dos remédios sugeridos, concluímos que a proposta principal dos congressistas era a da reforma das leis hipotecárias brasileiras, já que tais leis foram tidas como falhas, ou seja, incompatíveis com a realidade brasileira.

Deste modo, nos Anais do Congresso, percebe-se que a intenção principal da reforma das leis hipotecárias era a de facilitar a concessão de créditos para a agroindústria, de forma a contribuir para a superação da crise. Tal reforma seria calcada tanto em princípios morais, como legais.

Como vimos nos parágrafos anteriores, o desenvolvimento do crédito agrícola esbarrava na confusão fundiária e na conseqüente insegurança quanto aos títulos de propriedade no Brasil. Ou seja, a confusão fundiária ou falta de segurança quanto ao título de propriedade – em termos de demarcação, registro e certidão do imóvel – dificultava a concessão de crédito hipotecário, já que o credor não tinha garantias para fornecer empréstimos. Segundo o diagnóstico de alguns congressistas, a falta de crédito agrícola decorria da falta de garantia ao credor.

A razão portanto é e não póde deixar de ser a falta de credito entre os particulares, porque o credor não tem garantia bastante contra o devedor, sobretudo quando este póde allegar a soberania da pobreza e obrigar-o não só a perder a divida, como a pagar de mais despezas do processo, ainda que, por excepção, tenha conseguido sentença favorável. (IBID, p.93)

É provável que essa situação de insegurança hipotecária derivasse da própria Lei de Terras (1850), que, no ultimo quartel do século XIX, não vinha produzindo os resultados desejados.

De acordo com Ruy Cirne Lima²⁰ (1990, p.75), a Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 não surtiu os efeitos planejados por seus idealizadores por falta de organização na demarcação das terras devolutas. Isto comprometia a identificação dos lotes já demarcados com a indicação das suas finalidades, isto é, se já tinham sido vendidos ou dados gratuitamente ou concedidos a empresas, etc.

Estas falhas mostram que a Lei, cuja intenção principal era regularizar os títulos das propriedades agrárias no Brasil – por meio da proibição da ocupação de terras devolutas que não fosse pelo título de compra (Art. 1º Lei de Terras) e da garantia “(...) a título legítimo das terras simplesmente possuídas, já tratando-se de posses propriamente ditas, já tratando-se de sesmarias caducas” (LIMA, 1990, p.66) –, não conseguiu resolver em definitivo o problema do regime de posse de terras no Brasil²¹.

2.4.2. Emissão de papel-moeda

Outra forma apontada pelos congressistas para se obter capitais é a emissão de papel-moeda.

Quanto a transformação ou salvação da industria assucareira, nas circunstancias de urgencia em que se acha hoje, não a jul-

²⁰ Na obra *Pequena História territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas* (1990), Ruy Cirne Lima discute a trajetória do regime de terras no Brasil, desde a primitiva legislação portuguesa de terras (pois para Lima as origens remotas do regime de terras no Brasil se fundam em Portugal) até a instituição da Lei de Terras e suas readaptações, como a de 1930.

²¹ Emília Viotti da Costa, na obra *Da senzala à colônia* (1998, p.115-116), trata dessa dificuldade da Lei de Terras em organizar em definitivo o regime de posse de terras no Brasil.

go possível sem uma emissão especial e empréstimos directos amortisaveis em dez annos. (TCAR, 1978, p.126)

O organismo social precisa de seiva, de dinheiro; sem este não póde funcionar e produzir; sem produzir não poderá manter-se e menos prosperar, ao passo que com a moeda, seja embora de papel, as forças do paiz, que pelo lado da natureza são immensas, entrarão com ardor em movimento; a exportação ha de ser consideravelmente multiplicada, os productos aperfeiçoados, de maior valor; a importação crescerá progressivamente, e a fortuna particular e publica ha de attingir dentro de pouco tempo á grandes proporções. (MEIRA. In: TCAR, 1978, p.197)

Essa ultima citação é retirada da memória enviada pelo Sr. Olintho José Meira (agricultor da província do Rio Grande do Norte) ao Congresso. Para esse agricultor, a emissão seria feita e controlada pelo governo Imperial, o qual colocaria à disposição dos proprietários agrícolas os capitais necessários para reanimar suas atividades produtivas e, com isso, fazer prosperar a agroindústria açucareira.

Uma emissão de papel-moeda inconversível por parte do governo, acompanhada de igual medida por meio de bancos (papel conversível), destinada á reanimar o organismo social e fomentar a lavoura, eis pois a providencia mais urgente e de prompta eficacia. (IDEM, p.198)

Contudo, este mesmo agricultor observou que o emprego do papel-moeda, emitido pelo governo, deveria ser utilizado com prudência.

Se fôr necessário para essa abstenção e para liquidar todo esse passado o recurso da moeda-papel, é minha opinião, embora humilde, que deve ser empregado, como já foi, com prudencia, mas com toda coragem, porque os seus resultados beneficos hão de fazer esquecer e nullificar os pequenos, e muitas vezes apparentes, máos effeitos que tanto medo têm incutido. (IBID, p.197)

Ele nos dá elementos para pensar que essa prudência destinava-se a evitar a utilização indiscriminada de papel moeda, ou seja, as cédulas emitidas pelo tesouro seriam empregadas nas lavouras por um período determinado, até que as atividades da agroindústria voltassem a prosperar.

2.5. O Congresso e a questão tributária

O sistema tributário brasileiro também foi visto no Congresso como outro fator explicativo para a crise. Em primeiro lugar, para alguns congressistas, o sistema tributário era incompatível com a realidade brasileira.

Há falta de braços; o Brasil não está povoado em relação ao seu tamanho; os seus legisladores têm imitado as leis e creado impostos a exemplo das grandes nações da Europa, não se lembrando que a população do imperio não está como lá, em relação ao territorio, tornando-se assim nessas nações mais suave a cada cidadão o pagamento do imposto. (TCAR, 1978, p.135)

No caso desta citação, o sistema tributário era incompatível com a dimensão reduzida da população brasileira, uma nação jovem e, por isso, distinta das nações européias bem mais povoadas.

Esse sistema também foi considerado, por certos congressistas, como nocivo e desorganizado:

Pelo lado dos tributos, sim, estamos ricamente partilhados e o nosso fisco nada tem que invejar ao dos Cesares da antiga Roma, que, segundo referem os contemporaneos, despovoara a Italia. Não ha transacção, não ha manifestação alguma da actividade individual ou collectiva que não seja tributada; e o novo imposto sobre industrias e profissões, de vez em quando revisto e ampliado, veio dificultar os já escassos meios de vida e obstar a criação e desenvolvimento da industria grande e pequena que precisamos acoroçoar por muitos motivos. (IDEM, p.147)

Digno herdeiro da *Nossa Real Fazenda*, o fisco brasileiro goza da infallibilidade que se nega ao Papa de Roma; de facto não ha recurso de suas decisões; o juiz dos feitos só faz homologar-as e dar-lhes força executiva. O cidadão collectado, embora injustamente, não tem melhor alvitre a seguir senão pagar sem demora para evitar as custas, e que custas! Neste ponto, tanto faz o fisco provincial como o geral, já paguei imposto de taverna, triplicado e quadruplicado pelas custas, sem nunca ter tido taverna; e de uma casa que arrematei na praça do Juiz do Comercio e se achava naquella occasião com os alugueis penhorados pela Fazenda, tive mais tarde de pagar 20 annos de decimas: - as decimas a partir do dia em que foram inventadas ou passaram para a renda provincial, porque o fisco, não tendo seus livros devidamente escripturados, lembrou-se de debitar de novo todos os proprietarios e exigio novo pagamento de todos aquelles annos de que não se lhe apresentava quitação. (IBID, p.147)

De acordo com essas citações, o sistema era nocivo porque barrava o desenvolvimento das atividades na agroindústria, uma vez que a cobrança insensata de impostos diminuía os recursos que poderiam ser canalizados em melhoramentos agrícolas. Desorganizado, por não cobrar de maneira correta, dentro da legalidade, a quantidade de impostos a serem pagos por cada cidadão.

Em face de todas essas deformidades na cobrança de impostos, alguns congressistas exigiram uma regularização no interior do sistema tributário brasileiro. Não se tratava, todavia, de uma proposta para acabar com a tributação, já que a mesma era necessária à manutenção do país.

Em relação ao systema tributario, não é contra seu peso que se deve clamar, nem sua diminuição o que se deve pedir. E'uma regular distribuição sobre a materia tributada, distribuição que deve ser feita sobre a analyse do estado dos varios centros productores e importadores. (TCAR, 1978, p.258-259)

Tratava-se, sim, de dar à matéria tributada um destino favorável ao fomento da riqueza, como declara um congressista: “Não é redução da despesa o que se pede; é a applicação d'ella a fins fecundos.” (IDEM, p.259)

2.5.1. Direito de Exportação

Para finalizar esta parte do trabalho a respeito do sistema tributário, vamos nos dedicar um pouco sobre o “Direito de Exportação”, um dos impostos da base de arrecadação do tesouro nacional.

Conforme alguns congressistas, o direito de exportação tornava o açúcar brasileiro menos competitivo no mercado internacional²². Para eles, o direito de exportação era injusto, ilógico e inconstitucional e pesava sobre os fazendeiros que, por meio da comercialização dos produtos agrícolas, mantinham a riqueza nacional.

²² É possível presumir que a menor competitividade do açúcar de cana era uma consequência da falta de tecnologias agrícolas que poderiam aperfeiçoar sua produção, dotá-lo de melhor qualidade e maior preço de comercialização, derrubando assim a concorrência. Essa falta de tecnologias, por sua vez, era consequência da falta de recursos financeiros provocada pelo fato de os proprietários agrícolas terem que pagar o direito de exportação.

Como primeira causa de inferioridade, temos os direitos de exportação, á que não estão sujeitos os nossos rivaes; direitos illogicos, injustos e inconstitucionaes, que pesam sem repercussão alguma sobre uma unica classe, que é precisamente a de cuja prosperidade depende a de todas as mais (...) e entretanto teem achado defensores na nossa Assembléa Legislativa Provincial, onde já houve quem disesse: que taes direitos pesavam sobre os consumidores estrangeiros, e , neste recinto, onde há sido advogada a sua conservação, por serem pagos com facilidade e o contribuinte não sentir-lhes o peso. (IBID, p.341-342)

Entretanto, como podemos observar nas linhas finais da citação precedente, outros congressistas estavam defendendo a cobrança do direito de exportação, argumentando que ele era necessário às rendas do país. Os meios de sobrevivência do sistema político, da segurança civil, da defesa do país e do direito de propriedade privada dependiam das rendas geradas por este imposto.

A muitos se afigura que a supressão ou redução dos direitos de exportação será um meio efficaz de beneficiar a agricultura. Concordo apenas com a 2ª parte; porque sendo o paiz essencialmente agricola, não vejo como sem taxar os productos do solo possa o Estado obter os indispensaveis meios de subsistencia, os elementos necessarios á satisfação dos encargos que tem, de garantir a segurança individual e da propriedade, dar instrucção e comodidade aos povos, defender o paiz, etc., etc. (TCAR, 1978, p.179)

Deste modo, essa ala de congressistas defendia que a cobrança de tal direito não era ilógica, já que era extremamente necessária à manutenção das despesas do país, tanto que, desde a formação da nação, ele vinha sendo cobrado.

Accrescenta, que não enxerga a necessidade de supprimir os direitos de exportação sobre os nossos generos, porque seria preciso substituil-os por outras taxas, talvez mais pesadas ou de cobrança mais custosa; que ha sempre inconvenientes e até perigo em introduzir novos tributos; que os direitos de exportação sobre o assucar e o algodão existem desde que o Brazil é Brazil; paga-os o agricultor sem vexame; pelo que opina pela sua conservação. (IDEM, p.134)

Uma vez que o pagamento das despesas do país era feita com as rendas originadas da arrecadação de impostos, a cobrança dos direitos de exportação

tação era lógica e extremamente necessária à sua manutenção. Sua supressão poderia trazer sérios riscos, especialmente porque implicaria a adoção de outros impostos, talvez mais pesados.

A citação precedente, certamente, foi formulada por algum participante do Congresso que tentou reproduzir a fala de um congressista, o Barão de Muribeca, com o objetivo de registrar as refutações e os diferentes diagnósticos formulados.

CAPÍTULO III

A ELITE NORDESTINA E AS DIFERENTES POSIÇÕES DOUTRINÁRIAS DELINEADAS NO SÉCULO XIX

Nos capítulos anteriores, expusemos que, no Congresso do Recife, houve uma grande variedade de discursos, relatórios e memórias, cujos oradores, ora direta ora indiretamente, mantinham algum interesse na agroindústria do Nordeste. Esses oradores, que faziam parte da elite econômica da região, representavam: os proprietários agrários da zona de exportação do mercado do Recife, fazendeiros de outras províncias do Nordeste que participavam do mercado exportador com a produção de outros gêneros agrícolas, como o algodão; agricultores; membros da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco; delegados de várias corporações relacionadas à lavoura; homens do comércio; representantes do poder político imperial, como o presidente da província de Pernambuco; representantes da imprensa da região, etc.

Neste capítulo, com base nos elementos discutidos nos anteriores, iremos analisar as diferentes posições intelectuais mostradas por alguns membros desta elite, relacionando-as aos paradigmas teóricos discutidos no contexto mundial durante o último quartel do século XIX. Nosso objetivo é retomar um tema que desapareceu da agenda da historiografia brasileira há algumas décadas: o embate entre protecionistas e liberais.

Na introdução deste trabalho, destacamos que os estudos históricos que se realizaram sobre o Nordeste durante as décadas de 1970 e 1980 não contemplaram a visão demonstrada pela elite nordestina acerca da crise econômica na região, bem como acerca das discussões doutrinárias em efervescência no Brasil e no espaço mundial durante o último quartel do século XIX.²³

Lembramos, conforme Pereira²⁴ (2000, p.94), que o embate entre protecionistas e liberais é antigo, mas, ao mesmo tempo, é atual, já que envolve sempre a relação entre Estado/Mercado, Estado/Sociedade, Estado/indivíduo, etc. Entendendo, assim, que constantes reflexões e revisões sobre o tema continuam sendo necessárias, abordaremos a manifestação dessa polêmica entre o protecionismo e o liberalismo nos Anais do Congresso do Recife.

²³ Apenas no trabalho de Evaldo Cabral de Melo, *O norte agrário e império (1871/1889)*, nota-se uma exceção: a utilização da doutrina protecionista para explicar a crise do Nordeste. Para o autor, a crise era a expressão das ações do Governo Imperial que não atendia financeiramente a região.

²⁴ Lupercio A. Pereira – *Para além do Pão de Açúcar. Uma interpretação histórica do livre-cambismo em Tavares Bastos*. SP: USP, 2000 (Tese de Doutorado).

Na documentação do Congresso Agrícola do Recife existem fortes indícios dessa polêmica, uma vez que nela estão registradas as discordâncias entre os defensores do pensamento protecionista e os do pensamento liberal quanto ao encaminhamento das questões relacionadas à agroindústria no Nordeste.

As manifestações de dois congressistas nos chamam a atenção: a do Dr. Antonio Coelho Rodrigues e a do Sr. Henrique Augusto Milet. Por isso, no presente capítulo, o destaque maior é o pensamento destes dois congressistas, cujas bases doutrinárias nos despertam grande interesse. Analisando seus discursos, notamos mais discordâncias do que concordâncias.

Na introdução dos Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, Gadiel Perruci afirma que esta diferença decorria das variações do próprio Liberalismo em voga na Europa do século XIX. Segundo o autor, o discurso do Dr. Antonio Coelho Rodrigues seria norteado pelo lado mais ortodoxo e teórico do Liberalismo Econômico, ao passo que o do Sr. Milet estaria filiado ao pragmatismo, isto é, orientado pelo lado prático, em razão do contato direto do orador com a agroindústria.

As diferenças nos discursos de Coelho Rodrigues e de Milet são flagrantes, embora dentro do mesmo quadro teórico, isto é, o liberalismo econômico prevalente na ciência econômica em voga na Europa; em consequência disso, as concordâncias também são visíveis. O que os diferencia, então, desde que a concordância, no caso, não necessita de maiores explicações? Ao nosso ver, nada mais nada menos do que a ortodoxia do Professor e o pragmatismo do Engenheiro. (PERRUCCI. In: TCAR, 1978, p.XXII)

Para nós, de fato, os dois discursos não deixaram de se filiar à escola liberal clássica. Contudo, nos relatos de Milet, é possível observar, além de alguns princípios liberais, a incorporação de princípios protecionistas. Tentamos, aqui, demonstrar um pouco estas duas tendências.

Começando por Antonio Coelho Rodrigues, sabemos que era natural do Piauí, mas radicado há longo tempo no Recife, onde atuava como professor da Faculdade de Direito. Era também representante do comércio da região. Analisou a crise da agroindústria de maneira liberal, utilizando argumentos científicos de origem européia. Sugeriu, em linhas gerais, moralizar o país. No campo político, denunciou o governo centralizado, bem como a intervenção estatal; no

campo econômico, denunciou a cultura de calote; no campo cultural e social, denunciou a imoralidade, isto é, a falta de amor ao trabalho.

Em seu discurso no Congresso Agrícola do Recife, Antonio Coelho Rodrigues utilizou, explicitamente, argumentos retirados do liberalismo econômico em sua versão clássica, especialmente do liberal Adam Smith.

O primeiro deles refere-se às formas de comportamento dos indivíduos.

Penso que todos os povos são mais ou menos senhores da sua sorte, que todos pelo seu procedimento justificam a maior parte dos males que suportam (...) (RODRIGUES. In: TCAR, 1978, p.80)

A citação contém indicativos de que os comportamentos individuais desordenados são responsáveis pelos infortúnios da pessoa. Assim, podemos concluir que as atitudes morais do indivíduo são a base de sua felicidade e infelicidade (profissional, econômica, social, etc).

Da mesma forma, para Adam Smith, as formas de comportamento individuais ou atitudes morais interferiam no aumento ou diminuição do capital.

Os capitais são aumentados pela parcimônia e diminuídos pelo esbanjamento e pela má administração. (SMITH, 1985, p.290)

Na citação de Smith, os termos “parcimônia” e “esbanjamento” referem-se a atitudes morais.

O raciocínio smithiano também foi empregado por Coelho Rodrigues para caracterizar as atitudes morais (ou desmoralizantes) da aristocracia nordestina. Por tradicionalismo, essa aristocracia – formada por senhores de engenho, de escravos e filhos de pais opulentos – havia taxado o trabalho como uma atividade aviltante ou como uma pena.

Quem tem a certeza de ser rico, por ser filho de pai opulento, ou senhor de numerosa escravatura, sente que não carece de trabalhar para ter o preciso, o bastante e não raro até o superfluo. Ora, o trabalho é geralmente reputado uma pena, a que ninguém sujeita-se sem obedecer à necessidade: suprimi esta e cessará a razão de ser daquela. (RODRIGUES. In: TCAR, 1978, p.81-82)

Então, por serem considerados uma penalidade, os hábitos do trabalho não eram contraídos.

Os hábitos do trabalho cedo ou nunca são contrahidos, e desta sorte o preguiçoso, uma vez contaminado, manterá seu doce vício; ainda que mais tarde entre-lhe a pobreza pela porta e expilla a riqueza pelas janellas (IDEM, p.81-82)

Segundo Coelho Rodrigues, a falta de hábitos de trabalho era uma herança necessária da aristocracia e da escravidão.

Ora é uma lei de nossa natureza, que só apreciemos devidamente o que ganhamos com o suor de nosso rosto, e a riqueza adquirida sem esforço, e por consequencia, sem merecimento, pela herança necessária e pelo trabalho alheio não retribuído, não póde ser apreciada sem seu justo valor pelo feliz herdeiro, ou senhor. E pois, se depressa chega, mais depressa vai-se.(IBID, p.81)

Segundo o congressista, a herança necessária – que eram bens contrahidos hereditariamente – e a escravidão – trabalho alheio não retribuído – ofereciam ao senhor de engenho e ao seu feliz herdeiro uma riqueza sem esforço, isto é, sem o suor do rosto (RODRIGUES. In: TCAR, 1978, p.81). Da herança necessária e da escravidão derivavam ainda outros dois hábitos disseminados entre a aristocracia nordestina: a preguiça e o luxo (IDEM).

Tais hábitos foram condenados por Coelho Rodrigues. Para ele, os hábitos do não trabalho eram atitudes desmoralizantes e viciosas, uma vez que os proprietários agrícolas do Nordeste – contaminados pela preguiça e pelo luxo – deixavam de aplicar seus esforços individuais na construção da riqueza e, desta forma, contribuía, marcantemente, para a crise econômica do Nordeste.

Considero como causas primarias da crise medonha que imos atravessando e cujas consequencias mal se pode ainda prever, dous vicios radicados no paiz e ia quase accrescentando verdadeiramente brasileiras – a preguiça e o luxo (IBID)

Com base nesse raciocínio, esse congressista conclui que a solução para a crise não se encontrava nas providências do governo Imperial, mas nas próprias atitudes morais dos indivíduos. Para Coelho Rodrigues, as reformas teriam que ser iniciadas pelo comportamento dos fazendeiros: “(...) mais trabalho, mais economia, menos preguiça e menos luxo.”(IBID, p.82).

Esta posição a respeito da necessidade de os fazendeiros mudarem de comportamento e se pautarem na máxima de “mais economia e menos luxo”, não era inédita, nem desprovida de fundamentação teórica. Vejamos a razão.

Manoel Francisco de Paula Cavalcanti d’Albuquerque, mais conhecido como Barão de Muribeca, também considerava que a crise na agroindústria derivava da inconstância do fazendeiro, cuja posição em relação aos principais fatores condicionantes da riqueza, juízo e parcimônia era de desprezo.

Quais são as necessidades da nossa lavoura? – São tantas, que não é possível enumerá-las. As principais, as cardeais são: juízo e economia, como muito bem entende o Sr. Dr. Coelho Rodrigues; o mais são corollários, resultados: estas é que são as duas bases principais. (MURIBECA. In: TCAR, 1978, p.95)

Nesta declaração de Muribeca, que muito se assemelha à de Coelho Rodrigues, também se pode notar a influência dos Princípios de Economia Política, elaborados pelo liberal clássico Smith.

Segundo tais princípios, o hábito de economia (parcimônia) era um dos ingredientes indispensáveis para o aumento dos capitais individuais.

A parcimônia, aumentando o fundo destinado à manutenção de mão-de-obra produtiva, tende a ampliar o contingente daquelas pessoas cujo trabalho enriquece o valor do objeto ao qual é aplicado. Tende, pois, a aumentar o valor cambiável da produção anual da terra e do trabalho do país. Põe em movimento uma quantidade adicional de trabalho, o qual dá um valor extra à produção anual. (SMITH, 1985, p.290)

Por outro lado, hábitos de esbanjamento e luxo eram responsáveis pelo empobrecimento de uma nação.

Assim, o esbanjador desvia o capital da destinação correta. Por não limitar sua despesa à sua renda, ele interfere em seu capital. Como aquele que desvia para objetivos profanos as rendas de uma fundação pia, ele paga os salários dos ociosos com os fundos que a frugalidade de seus antepassados tinha, por assim dizer, consagrado à manutenção de pessoas produtivas. Diminuindo os fundos destinados ao emprego de mão-de-obra produtiva, necessariamente ele diminui, na medida em que isso depende dele, a quantidade daquele tipo de trabalho que acrescenta valor ao objeto ao qual é aplicado e, em consequência, ao valor da produção anual da terra e do trabalho do país inteiro, à riqueza e à renda de seus habitantes. Se a prodigalidade de alguns não for compensada pela frugalidade de ou-

tros, a conduta de todo perdulário, por alimentar os ociosos com o pão pertencente aos trabalhadores produtivos, tende não só a reduzi-lo à miséria, como a empobrecer o país. (IDEM, p.291)

A posição liberal de Coelho Rodrigues também aparece na crítica ao empreendimento que visava suprir as necessidades de mão-de-obra da agro-indústria açucareira: a colonização de imigrantes estrangeiros, cuja iniciativa era do governo imperial.

Seja como fôr, ha mais de 30 annos, a colonisação official tem sido uma secca permanente para as nossas finanças e provavelmente será enquanto o governo conservar essa mania, se não é cousa pior. (RODRIGUES. In: TCAR, 1978, p.450)

O alvo da crítica de Coelho Rodrigues não era a imigração estrangeira em si, mas a colonização promovida pelo governo Imperial, porque o custeio desse empreendimento consumia capitais do país.

Para Rodrigues, o custeamento da colonização, por consumir capitais, daria duas opções ao governo: ou criar capitais, por meio da emissão de papel-moeda, ou retirar capitais de algum setor da economia. Essas duas opções trariam sérios prejuízos às finanças do país.

Possivelmente, por este motivo, Rodrigues criticou a colonização feita pela iniciativa oficial e defendeu a idéia de que, se a imigração estrangeira fosse realizada, o fosse de maneira espontânea, isto é, sem a interferência do governo e evitando que se consumissem capitais nacionais para custear o empreendimento²⁵.

Ao mesmo tempo, segundo ele, para solucionar a questão da falta de mão-de-obra na agroindústria, a atitude principal seria a correção e a punição dos braços livres e ociosos.

Obriguemos os ociosos a trabalharem, neguemos aos escravos libertados e aos ingenuos da lei de 28 de Setembro o direito de preguiça, e não será á mingoa de braços que as industrias de finhem no Brasil. (IDEM)

²⁵Para maiores esclarecimentos sobre a imigração estrangeira no Brasil oitocentista, os leitores deverão consultar a obra de Lupercio A. Pereira – *Para além do Pão de Açúcar. Uma interpretação histórica do livre-cambismo em Tavares Bastos*. SP: USP, 2000 (Tese de Doutorado). Em tal obra, Pereira debate a imigração estrangeira no Brasil na visão do liberal Tavares Bastos.

A correção dos braços livres e ociosos, realizada por meio de leis contra a vadiagem e a criminalidade, e a conseqüente educação para o trabalho colocariam à disposição da agroindústria açucareira a mão-de-obra de que ela necessitava.

Esse apelo por leis contra a vadiagem e a criminalidade reforça, mais uma vez, que os princípios do liberalismo clássico (smithiano) estavam presentes no discurso de Coelho Rodrigues, uma vez que assentava no conceito de moralidade empregado pelos liberais clássicos.

As evidências da postura liberal de Coelho Rodrigues não se encerram por aqui, mas se encontram também na crítica que ele faz à emissão de papel-moeda.

Rejeitando a opinião dos congressistas defensores da emissão de papel moeda pelo governo imperial, Coelho Rodrigues dizia que tal prática era ilusória e não resolveria o problema da falta de capitais no Nordeste, já que o aumento do dinheiro em circulação poderia acarretar a depreciação da moeda, bem como pânico e fuga de capitais da região.

“(...) seria illusoria para a lavoura a emissão de papel e calamitoso para todo o paiz o augmento do meio circulante, depreciado como já está. O effeito seria depreciar-o ainda mais e talvez produzir um pânico, sob cuja impressão houvessem de emigrar os capitaes, que ainda temos. (TCAR, 1978, p.90)

Assim, para Coelho Rodrigues, a depreciação do papel-moeda ocorreria pela simples razão de que o aumento do meio circulante não acompanharia o valor real da moeda, mas apenas seu valor nominal. Segundo Coelho Rodrigues, o que dava valor ao dinheiro era a confiança pública e não o governo, mediante a emissão.

O governo póde sem duvida augmentar indefinidamente a massa das sedulas em circulação, mas não conseguirá comunicar-lhes o valor intrinseco, que ellas não tem. Quem dá-lhes curso com o seu valor nominal é a confiança publica, e que esta se acha profundamente abalada. (RODRIGUES. In: TCAR, 1978, p.90)

Postura semelhante encontramos na formulação smithiana: “Não é aumentando o capital do país, mas tornando ativa e produtiva uma parcela maior

desse capital, que as operações bancárias mais acertadas podem desenvolver a indústria do país”. (SMITH, 1983, p.277)

Para Coelho Rodrigues, o principal remédio para a dificuldade financeira da região seria a adoção de medidas que dessem garantias aos credores – fornecedores de empréstimos agrícolas – nas relações contratuais com os devedores. Tal medida poderia ser alcançada por meio da transformação das leis hipotecárias brasileiras, as quais passariam a punir os devedores omissos em seus compromissos monetários.

Quanto ao abuso do credito o remedio não é mobilisar a propriedade: é punir o devedor velhaco. Não póde haver credito onde não ha garantia para o credor; não póde haver credito n’um paiz, em que todo o mundo tem muita compaixão do devedor executado e nenhuma consideração para com o credor illudido; em que todos tem horror á prisão por dividas e ninguém pergunta, se os tomadores de dinheiro já estavam insolvaveis, quando contrahiram o emprestimo; em que o governo, abusando de uma autorização caduca e inconstitucional desde sua origem, abole a prisão por custas e o publico recebe indifferente e impassivel esse abuso do poder executivo desde sua primeira nomeação e não está garantida nem mesmo no Supremo Tribunal (...) (RODRIGUES. In: TCAR, 1978, p.86)

Desta forma, Coelho Rodrigues mostrava que o segredo para a obtenção de crédito agrícola se encontrava na confiança pública, ou seja, o credor precisava se sentir confiante e seguro para emprestar. Essa segurança e confiança seriam alcançadas por meio da transformação das leis hipotecárias brasileiras.

A necessidade de confiança e segurança do credor para emprestar foi discutida por Weber, na obra *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Segundo o sociólogo, o pagamento pontual do dinheiro emprestado torna-se fundamental para a obtenção de crédito. Desenvolvendo essa afirmação, ele utiliza como referência os ensinamentos de Benjamim Franklin:

“Lembra-te deste refrão: *O bom pagador é dono da bolsa alheia*. Aquele que é conhecido por pagar pontual e exatamente na data prometida, pode em qualquer momento levantar dinheiro quanto seus amigos possam dispor. Isto é às vezes de grande utilidade. Depois da industriiosidade e da frugalidade, nada contribui mais para um jovem subir na vida do que a pontualidade e a justiça em todos seus negócios; portanto, nunca conserve dinheiro emprestado uma hora além do tempo prome-

tido, senão um desapontamento fechará a bolsa de teu amigo para sempre.” (WEBER, 1983, p.30)

Além da pontualidade no pagamento, Weber relaciona a garantia de crédito aos princípios da honestidade, laboriosidade e frugalidade (IDEM, p.32).

Todos estes princípios, extraídos dos ensinamentos de Benjamim Franklin, foram empregados por Weber para analisar a ética peculiar da cultura capitalista.

Postura teórica semelhante à de Weber é encontrada no discurso de outro congressista: o Barão de Muribeca, para quem as necessidades mais urgentes da lavoura eram juízo e economia. Tais princípios poderiam ser atingidos por meio da educação e moralização das atitudes dos fazendeiros (MURIBECA. In: TCAR, 1978, p.95-96). Ele afirmava também que, em matéria de criação de capitais, os agricultores não poderiam esperar nada do governo imperial.

Nada temos que esperar do governo geral. – Isto não é política, nem eu quero fallar em tal cousa, Deus me livre! – O que é que há de fazer o governo geral, quero dizer os poderes publicos? Empréstimo-nos dinheiro?! (IDEM, p.96)

Como muito bem disse o Dr. Coelho Rodrigues, elles tiram-nos trinta para emprestar-nos dez. (IBID)

Para Muribeca, portanto, os capitais seriam conseguidos por meio da transformação dos péssimos hábitos disseminados entre os brasileiros, entre os quais o da falta de compromisso dos proprietários agrários com seus credores de comércio. (MURIBECA. In: TCAR, 1978, p.98)

Em outras palavras, a posição de Muribeca era convencer a elite nordestina de que a crise financeira seria curada por iniciativa dos próprios fazendeiros e não do governo.

Vou concluir, já tenho dito muito. E' preciso que tenhamos confiança e esperança em nós mesmos, em nossos esforços (...) mas a idéa hoje é governo.. o governo! Não se faz nada sem elle. (IDEM, p.100)

O final do discurso de Muribeca é expressivo de sua inclinação para o Liberalismo:

Eu sou tão adverso á idea de intervenção governativa que, estimando muito, muito a presença do seu delegado n'esta casa, nem por isto deixo de ficar desconfiado. (IBID)

O mesmo se pode afirmar do discurso de Antonio Coelho Rodrigues, que defende uma menor intervenção do Estado nas questões econômicas:

(...) dispensemos a intervenção directora do governo nas relações econômicas, os seus capitais e os seus braços, tão raros quanto inúteis; basta que elle evite a injustiça, garantindo a liberdade de todas as industrias, sem proteger qualquer dellas á custa de qualquer outras (...) (RODRIGUES. In: TCAR, 1978, p.92)

De seu ponto de vista, as relações econômicas deveriam se desenvolver livremente, isto é, sem a intervenção do governo Imperial. A obrigação do governo seria, apenas, a de garantir o bom funcionamento das indústrias brasileiras, aplicando a justiça, isto é, sem proteger, tutelar e subsidiar algumas indústrias em detrimento de outras.

Com estas informações, tornamos claro que as idéias de Antonio Coelho Rodrigues e do Barão de Muribeca se aproximavam muito da doutrina dos liberais clássicos do final do século XVIII e início do século XIX, os quais valorizavam a ética do trabalho e enalteciam valores como laboriosidade, moralidade, frugalidade, disciplina, parcimônia, etc.

Analisemos agora o discurso do Sr. Henrique Augusto Milet. Este congressista era francês de nascimento e chegou a Pernambuco no ano de 1840, agregado a uma missão francesa que tinha como finalidade "(...) implantar uma série de obras na Província, como a modernização do Recife e a abertura de estradas para o interior que facilitassem o escoamento da produção agrícola destinada à exportação" (ANDRADE. In: MILET, 1987, p.9). Assim, embora a formação superior de Milet fosse a de engenheiro e, inicialmente, ele tivesse vindo ao Brasil para atuar nesse campo, tornou-se, com o passar dos anos, um senhor de engenho em Pernambuco.

Possivelmente, foi na condição de proprietário agrícola que ele participou no Congresso, defendendo os interesses agrários da região. Em 1878 assumiu papéis importantes: o de secretário geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, bem como o de 1º Secretário do Congresso Agrí-

cola do Recife. Denunciou a incompatibilidade entre as leis brasileiras e sua realidade no último quartel do século XIX.

Em sua atuação no Congresso, Milet não demonstrou uma padronização doutrinária. Seu pensamento era eclético. Por um lado, revelou o olhar de um liberal pragmático que teceu várias críticas à estrutura do Estado Imperial brasileiro. Por outro lado, revelou o olhar de um protecionista que apelava por auxílios financeiros e outras atitudes por parte dos órgãos públicos imperiais.

Como exemplo de sua posição liberal pragmática, destaca-se sua crítica à estrutura do Estado Imperial brasileiro, especialmente quanto ao aspecto da centralização política. Segundo Milet, o modo como o Estado Imperial brasileiro determinava a forma como deveriam ser conduzidas as atividades econômicas era um absurdo. Na sociedade contemporânea, o sujeito era livre – possuidor do livre arbítrio – para decidir o melhor para si.

Admitto que o Estado obrigue-me a justificar de meios de vida honestos; mas não posso conceder-lhe o direito de determinar e impor-me a natureza de trabalho a que hei de recorrer, logo que vivendo a meu geito não offendo os direitos dos mais. (MILET. In: TCAR, 1978, p.149)

Como podemos notar, Milet defendeu a não interferência da instituição estatal na realização dos desejos produtivos dos indivíduos. Isso significava que, se um indivíduo tivesse a oportunidade de não trabalhar certos dias na semana e nos demais permanecer em descanso, ao Estado não cabia o direito de obrigá-lo a trabalhar todos os dias, ou seja, de maneira regular.

Se tenho poucos desejos e posso satisfazer as minhas necessidades, trabalhando alugado um ou dous dias na semana, ou uma semana no mez, e passar o resto do tempo em Santo Ócio, ou mesmo não trabalhar a pessoa alguma e sustentar-me da caça que mato, ou dos carangueijos e mariscos que apanho, nada tem com isto o Poder Social. (IDEM)

Essa posição de Milet, contudo, não significava que o Estado Imperial deveria deixar de existir; pelo contrário, ele concebia que sua função era auxiliar a realização das criações humanas. Ao assim se manifestar, adota alguns

elementos da tendência protecionista²⁶, que é compartilhada por outros congressistas.

Por isso, iremos retomar, sucintamente, algumas características do protecionismo, utilizando algumas informações contidas nos próprios discursos do Congresso, bem como um trecho da tese de doutorado de Pereira – *Para além do Pão de Açúcar. Uma interpretação histórica do livre-cambismo em Tavares Bastos.*

Em decorrência da crise no Nordeste, o auxílio do governo foi um dos grandes temas tratados no Congresso e alguns congressistas revelam sua concepção de que a função do Estado Imperial na região deveria ser assistencialista. Segundo a memória lida por um agricultor da província de Pernambuco, por exemplo, a tarefa do governo era zelar pelo bem estar dos produtores agrícolas, os quais formavam a camada social que garantia a manutenção econômica do Brasil. Manifestando sua discordância em relação a outros participantes, ele apresenta a proteção governamental como o remédio principal para a superação do atraso econômico, para a superação da crise:

Aqui se tem dito que não precisamos do governo; eu entendo o contrario, pois a elle pertence olhar para as classes que mais productos dão á nação, lembrando aos poderes do Estado leis que mais facilmente regulem as garantias e bem estar de todos. (MEMÓRIA LIDA PELO Sr. MAJOR A. P. DA CAMARA LIMA. In: TCAR, 1978, p.214)

O papel assistencialista do Estado é um elemento do pensamento protecionista. Em sua tese de doutorado, *Para além do Pão de Açúcar. Uma interpretação histórica do livre-cambismo em Tavares Bastos.* Pereira trabalha, com

²⁶ Entre os protecionistas, podemos destacar Georg Friedrich List e Serzedelo Correia. Georg F. List via na proteção governamental um dos remédios essenciais para que a Alemanha de sua época se livrasse do atraso econômico em relação a outras nações. Contudo, essa proteção governamental defendida por List (1983, p.124) era apenas externa e temporária, isto é, até que a Alemanha tivesse condições de concorrer em mesmo nível com outras nações, como a Inglaterra. Essa proteção externa seria feita através da proteção tarifária e tinha como objetivo fortalecer o comércio externo da Alemanha, em detrimento dos produtos ingleses. Já internamente, List defendia a livre concorrência entre os Estados alemães. Serzedelo Correia é brasileiro e escreve sobre o Brasil. Em sua obra *O problema econômico do Brasil (1903)*, sua inclinação protecionista fica evidente. Acreditava que o país sofria uma sangria, que era evidente nos seguintes fatos: no consumo forçado de produtos industrializados estrangeiros pelos brasileiros; na perda da competição dos produtos agrícolas brasileiros no mercado internacional – como o do Açúcar – e no afastamento de mão-de-obra livre estrangeira. O remédio principal para reerguer o Brasil seria a adoção de uma política que pudesse oferecer incentivo à formação de indústrias nacionais e, ainda, prestar auxílios às indústrias já existentes.

propriedade, as inúmeras características do pensamento protecionista e livre-cambista no Brasil oitocentista. No trecho reproduzido a seguir, o autor analisa a controvérsia entre o pensamento livre-cambista e protecionista:

O protecionista é voluntarioso, impaciente e crente no poder do Estado para mudar o rumo das coisas; o outro é fleumático e cético em relação a fórmulas que considera milagrosas. Um acredita na infinita capacidade do Estado para fazer o bem; o outro crê que o Estado tem força bastante para fazer o mal, mas em geral essa força mostra-se inepta para fazer o bem. O protecionista confia nas virtudes do Estado, o livre-cambista desconfia. (PEREIRA, 2002, p.121)

O trecho acima expressa que, ao contrário do liberal, o protecionista acredita no poder Estado para resolver tudo. Confia em suas ações. Para ele, o Estado tem a capacidade ou o poder de “mudar o rumo das coisas” a favor do bem. Essa crença na capacidade do Estado para transformar a realidade de um país foi veementemente defendida pelos congressistas, para os quais o Estado Imperial, por meio de suas ações, poderia libertar o Nordeste da fraqueza econômica.

É com base nessas controvérsias entre o pensamento liberal e o protecionista que caracterizamos a posição que Milet assumiu no Congresso como resultante de um pensamento eclético. Ao mesmo tempo em que, adotando uma perspectiva livre-cambista, ele se opunha à estrutura do Estado Imperial brasileiro, com um olhar um protecionista, apelava por auxílios financeiros e outras atitudes por parte dos órgãos públicos imperiais. Ao considerar que a intervenção do Estado Imperial poderia libertar o Nordeste da crise e dar um novo vigor produtivo à agroindústria açucareira da região, de forma que ela pudesse retomar seu crescimento, ele mostra seu lado protecionista.

Quais seriam as atitudes pensadas por Milet para livrar o Nordeste da ruína econômica? Entre elas, a que mais se destaca foi a da emissão de papel-moeda. Representando uma proteção interna, o aumento de papel-moeda – realizado pelo Governo Imperial de maneira não indiscriminada – criaria condições para que o fabrico do açúcar nordestino fosse dotado de uma infraestrutura moderna (como estradas de ferro e engenhos centrais) para concorrer no mercado mundial.

Já o disse muitas vezes: prefiro a emissão directamente effectuada pelo Estado; quero-a temporária, e pautada, não sobre as precisões da lavoura, que muito excedem da meta que a prudencia indica a para os augmentos de quantidade de moeda legal, mas limitada ao indispensavel para pôr em andamento a transformação do fabrico do assucar, e construir algumas centenas de kil. de vias férreas. (MILET. In: TCAR, 1978, p.347)

Baseando-se, portanto, no problema da falta de capitais no Nordeste e na necessidade de adaptar as atividades da agroindústria açucareira às condições impostas pela nova dinâmica mundial (decorrente da Segunda Revolução Industrial), Milet viu a emissão de papel-moeda como o principal remédio para a cicatrização das feridas da crise, isto é, para a falta de capitais, de tecnologias, de mão-de-obra²⁷.

Contudo, ele próprio considera que a emissão de dinheiro deveria ser providenciada de maneira controlada. Seria pautada e temporária, ou seja, apenas o suficiente para reerguer a agroindústria açucareira. Portanto, seria norteada pelas necessidades reais da região.

Assim como Milet, outros congressistas também viram a emissão de papel-moeda pelo governo como principal remédio para o fim da crise no Nordeste. Segundo a memória do congressista João Fernandes Lopes, a falta de capital forçava os fazendeiros a vender seus escravos para o Sudeste, bem como suas propriedades agrícolas a um preço inferior ao seu valor habitual. Tal conjuntura justificava a emissão de papel-moeda; seria esta uma forma de engrandecer a agroindústria nordestina.

A maior, a mais palpitante necessidade da lavoura é o capital; a prova está na falta de edificações, na venda das propriedades por metade do valor, na venda forçada dos escravos para o Sul. (...). Eu digo que a falta de capital tem sido o estorvo do engrandecimento da lavoura e o governo tem um meio prompto para sanar essa crise com a emissão de papel moeda. (JOÃO FERNANDES LOPES In: TCAR, 1978, p.135)

²⁷ A falta de tecnologias e de mão-de-obra, segundo Milet, seria compensada com a criação dos engenhos centrais. Para Milet, os engenhos centrais, por separarem o trabalho agrícola do industrial no processo de fabricação de açúcar de cana, supririam as necessidades de mão-de-obra na agroindústria açucareira, bem como reduziriam os custos de produção e adaptariam o país as exigências do trabalho livre (MILET. In.: TCAR, 1978, p.311). Entretanto, por serem empreendimentos caros, a criação dos engenhos exigiria grande quantidade de capitais. Por isso, ele defendia a emissão de papel-moeda.

Para outro congressista, Laurinto de Moraes Pinheiro, essa medida estatal daria aos proprietários agrícolas da região a chance de substituir os antigos processos utilizados na fabricação de açúcar por tecnologias avançadas, tornando possível aos nordestinos competir com os produtores mundiais.

Mas, senhores, para toda esta completa transformação no nosso systema rotineiro, para melhorar a qualidade do nosso assucar, e só assim elle poderá competir nos mercados estrangeiros com o assucar de beterraba, de Cuba das Antilhas, é preciso uma quantia avultada, que talvez mesmo não se encontre de prompto na praça de Rio de Janeiro, e que sem causar algum abalo no commercio, possa-se retirar deste para applicar-se a lavoura; por conseguinte, só com a criação de bancos especiais, para virem em auxilio á lavoura immediatamente, ou com alguma emissão feita pelo governo. (LAURINTO DE MORAES PINHEIRO. In: TCAR, 1978, p.389)

Como podemos notar nas linhas finais da citação, o Sr. Laurinto sugeriu, além da emissão de papel-moeda feita pelo governo, a criação de bancos especiais de auxílio à agroindústria.

Os agricultores da região do Alto do São Francisco – representados no Congresso pelo professor João José Rodrigues – também apostavam na emissão de papel-moeda para a salvação do Nordeste, já que os bancos especiais levariam tempo para serem criados na região.

E agora que devo apontar o remedio, louvando muito o trabalho e o zelo da honrada commissão, direi que a criação de bancos especiaes é, á meu ver, imprescindivel como medida permanente, mas que levando tempo a sua criação, acho que é indispensável já e já a emissão maior ou menor de papel, applicada á favorecer e desenvolver nossa agricultura. (DISCURSO LIDO PELO SR. PROF. JOÃO JOSÉ RODRIGUES. In: TCAR, 1978, p.372)

Em face daqueles que destacavam as conseqüências negativas dessa medida, os agricultores da região do Alto do São Francisco contrargumentavam que a depreciação da moeda, gerada pela emissão, seria compensada pela melhoria qualitativa na produção de gêneros agrícolas.

Nem enxergo que esta medida nos possa acarretar consequencias fataes. (IDEM)

O governo póde emittir a somma necessária; o agricultor tomar elle, sob hypotheca, com pequeno juro e a prazos longos, a

quantia de que carecer, e esta obrigação póde passar ao banco, logo que for creado, se isso for conveniente. (IBID)

Se por um lado, uma emissão de moeda papel póde trazer temporaria depreciação, por outro, o melhoramento dos nossos productos, o seu augmento trará compensação. (IBID)

A opinião dos agricultores da região do Alto do São Francisco era compartilhada por Milet, o qual fundamentou teoricamente suas críticas aos congressistas contrários à emissão.

Com tudo isso concordo, e mais que tudo com a conveniência e innocuidade da emissão, tão rudamente profligada hontem e hoje neste recinto pelo Sr. Dr. Coelho Rodrigues, que considera calamidade para todo o paiz, pelo Sr. Barão de Muribeca, que a tem como rematada loucura, e pela commissão da Associação Commercial Beneficente, que vê nella uma contribuição forçada. (MILET. In: TCAR, 1978, p.150)

Esses clamores contra a emissão são filhos de preconceitos economicos, baseados n'uma análise incompleta, seguida por deducções prematuras, que vigoravam na sciencia até meiado do seculo andante e infelizmente imperam ainda sobre muitos espíritos, apesar de constantemente desmentidos pelos factos.(IDEM)

Observamos aqui que Milet se posiciona contrário ao pensamento e aos diagnósticos de alguns congressistas, especialmente o Barão de Muribeca, o Dr. Antonio Coelho Rodrigues e a Comissão da Associação Comercial Beneficente da Agricultura de Pernambuco (ACBP). Analisemos algumas de suas críticas.

Contra o discurso do Barão de Muribeca, Milet afirmou que a riqueza não provinha apenas das fontes que o congressista acreditava: trabalho, juízo e economia. Além delas, era preciso um avultado capital, visto que a realidade do último quartel do século XIX era outra, isto é, existia uma crise na agroindústria do Nordeste e esta não poderia ser solucionada sem a devida atenção ao padrão alcançado pelo desenvolvimento científico e tecnológico mundial.

Naquelles tempos o assucar dava taes lucros, que bastava ao senhor de engenho ter juizo e economia. Hoje, os tempos são outros; nas actuaes condições da lavoura da canna, em presença dos progressos realizados nos outros paizes e preços dos mercados reguladores, só podem fazer economias os se-

nhores de engenhos que estão bem montados, os que dispõem de avultado capital; os outros, mal conseguem o necessario e dão graças a Deus quando no fim da safra ficam quites com o correspondente, o que raras vezes acontece. (IBID, p.153)

Esses são os argumentos com que Milet defendia a emissão de dinheiro como a maneira mais acertada de dotar a agroindústria da região dos melhoramentos necessários para concorrer no mercado mundial de açúcar, e, assim, evitar a falência dos proprietários agrícolas.

Milet posicionava-se fortemente contrário também ao parecer da Comissão da Associação Comercial Beneficente da Agricultura de Pernambuco (ACBP). Um dos pontos intensamente atacados por ele era a idéia disseminada pela Comissão de que na lavoura não havia falta de capitais, mas sim depressão do crédito agrícola, cuja origem ligava-se à proteção da lei civil que apoiava o devedor e não o credor.

As idéias da comissão a respeito da questão parece-me que são as seguintes: Ao primeiro ponto responde – *que não ha falta de capitaes*. – O governo geral pergunta se a grande lavoura sente carencia de capitaes, e, no caso affirmativo, qual o meio de obtel-os? – A comissão responde a primeira parte que não ha falta de capitaes, mas sim depressão do credito agricola no paiz. A' segunda parte responde, que o meio de levantar o credito é acabar com a protecção que a lei civil presta ao devedor para não pagar ao credor (...)" (MILET. In: TCAR, 1978, p.120-121)

Outro ponto de crítica de Milet contra o paracer da Comissão era o de que a emissão traria prejuízo à região, já que beneficiaria apenas algumas camadas sociais, bem como depreciaria o valor do papel-moeda já existente.

A comissão accrescenta ainda: 'que proceder a uma emissão em favor da Agricultura, seria beneficiar uma classe em prejuizo de outras, pela depreciação do papel existente na circulação.' (IDEM, p.121)

Para Milet, a depreciação do papel-moeda não era exclusiva do Brasil. Era um fato comum a outros países do mundo.

Discordo da illustre comissão sobre todos os pontos. Quanto ao primeiro, a elle respondo de modo geral, que a depreciação do credito agricola não é privativa do Brasil; é factu commum, ordinario, que existe em toda a parte. Não ha paiz algum no

mundo, excepto talvez a Austrália, em que o capital immobilizado na Agricultura possa gozar do mesmo crédito que o móvel e concorrer com ele no uso do capital monetário temporariamente disponível. (IBID, p.121)

Assim, era fato comum em vários países que o capital empatado nas atividades agrícolas (imobilizado) não apresentasse o mesmo valor monetário que, nas praças do comércio e indústrias, o capital em circulação (mobilizado) apresentava.

Enfim, nas críticas de Milet ao discurso do Barão de Muribeca e da Comissão nota-se uma constante defesa da emissão de papel-moeda como o ingrediente de reafirmação do poderio econômico da agroindústria do Nordeste. Por sua vez, o Barão de Muribeca e a Comissão apresentavam posições doutrinárias parecidas, pois defenderam o princípio de que a salvação da agroindústria seria a transformação dos hábitos morais arraigados entre os brasileiros.

Essas diferenças revelavam, possivelmente, as tradições intelectuais heterogêneas dos congressistas, os quais procuravam resolver, por diferentes caminhos, a crise do Nordeste.

Tal perspectiva explica as distâncias, aproximações e discordâncias teóricas que transpareciam nos discursos dos congressistas.

Do ponto de vista daqueles que apresentavam uma tendência liberal – como Antonio Coelho Rodrigues e o Barão de Muribeca –, a solução da crise econômica do Nordeste não se encontrava na emissão de papel-moeda (como pregava Milet), mas na transformação das atitudes morais dos proprietários agrícolas e dos braços livres e ociosos. A região voltaria a crescer e a crise seria superada a partir do momento em que os proprietários agrícolas e os homens livres ociosos adotassem hábitos de trabalho, deixando de lado a preguiça e o luxo (no caso da aristocracia).

Em contrapartida, para os congressistas que manifestavam uma tendência protecionista – como Henrique Augusto Milet – a solução principal para a crise se encontrava na obtenção de capitais e na emissão de papel-moeda pelo governo Imperial. Obtendo capitais, os proprietários agrícolas nordestinos poderiam dotar suas agroindústrias com modernas tecnologias de produção e, assim, voltariam a concorrer no mercado mundial de açúcar. O dinheiro seria, portanto, a chave principal para resolver os problemas que causavam a crise,

como a falta de mão-de-obra e a falta de tecnologias (engenhos centrais, estradas de ferro, etc.).

Assim, notamos que tanto a tradição liberal quanto a protecionista norteava o pensamento dos congressistas que, por caminhos diferentes, desejavam o fim da crise econômica do Nordeste. Para os congressistas de tradição liberal, a saída para a crise estava nas atitudes morais dos nordestinos e não na ajuda financeira do governo. Para os congressistas de tradição protecionista, a saída para a crise estaria na proteção e intervenção do governo com subsídios financeiros.

Por conseguinte, os discursos de Coelho Rodrigues, de Milet, do Barão de Muribeca, da Comissão da Associação Comercial Beneficente da Agricultura de Pernambuco e de outros congressistas, aqui citados, revelam que os debates do Congresso ligavam-se, em linhas gerais, às duas linhas teóricas opostas que caracterizavam o pensamento na Europa Ocidental do século XIX: o liberalismo econômico clássico e o protecionismo.

Ou seja, os primeiros filiavam-se ao liberalismo econômico clássico, cujos representantes na Europa Ocidental foram Adam Smith e David Ricardo²⁸. No Brasil, um dos grandes representantes do pensamento liberal, no século XIX, foi José da Silva Lisboa, mais conhecido como Visconde de Cairu²⁹.

Já a solução defendida por Milet e outros congressistas para o caso do Nordeste continha argumentos que os filiavam à política protecionista e intervencionista proposta pelo alemão Georg Friedrich List³⁰, um dos seus maiores representantes na Europa Ocidental. No Brasil, no século XIX, tal doutrina encontrou adeptos como João Severiano Maciel da Costa³¹ e Serzedelo Correia³².

²⁸ Ver a análise do discurso de Coelho Rodrigues e do Barão de Muribeca no presente capítulo.

²⁹ Visconde de Cairu foi um grande divulgador dos princípios de economia política no Brasil. Em sua obra *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil* (1810) notamos sua inclinação para o Liberalismo. Discute como o Brasil, uma nação agrícola em meados do século XIX, poderia atingir o estágio de manufatura. Nessa discussão, mostra o que era aplicável à realidade brasileira.

³⁰ Ver nota da p.94.

³¹ Na obra *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil, sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar (1821)*. IN: *Memórias sobre a escravidão*. (1988), a inclinação protecionista de João Severiano Maciel da Costa fica evidente. Assim, observando as estruturas econômicas do Brasil do século XIX (país este que tinha como mão-de-obra principal a escravidão), Severiano acreditava que as idéias de liberdade e fraternidade não eram compatíveis com a realidade brasileira, já que no Brasil não existia povo, isto é,

CONSIDERAÇÕES FINAIS

homens livres e ativos que pudessem engrossar as rendas do Estado. Por essa razão, a criação de indústrias no Brasil dependia da ação do Estado. Sobre Maciel da Costa, ver também: PEREIRA, Lupericio A. – Para além do Pão de Açúcar. ma interpretação histórica do livre-cambismo em Tavares Bastos. SP, USP, 2000 (Tese de Doutorado). Deste mesmo autor, ver ainda o artigo “A perspectiva protecionista na formação do Estado Nacional Brasileiro. Análise de um escrito de João Severiano Maciel da Costa. IN: Anais do I Seminário Internacional de História. Maringá, Universidade Estadual de Maringá, outubro de 2003, p. 1076 a 1087.

³² Ver nota da p.94

O fato de, no decurso do período colonial, o Nordeste ter dinamizado as atividades agrário-exportadoras do país com a produção e comercialização de açúcar, algodão e tabaco, não foi o único fator a despertar nosso interesse em estudar essa região.

O grande combustível para o desenvolvimento da pesquisa foi a constatação de que existem poucos trabalhos históricos que se interessam por explicar o declínio econômico do Nordeste com base na visão de mundo demonstrada pelos próprios contemporâneos que viveram o evento.

Nossa preocupação foi a de revelar o posicionamento dos participantes do Congresso em face das questões políticas, econômicas, sociais, tecnológicas e doutrinárias que marcaram a história brasileira – especialmente a do Nordeste – e mundial do último quartel do século XIX. Acreditamos que nossa pesquisa contribuiu para trazer à tona a relação entre os testemunhos da elite nordestina e as grandes questões que apareceram no cenário nacional e mundial no momento da crise do Nordeste.

Nos capítulos II e III, como afirmamos no início do trabalho, tínhamos como objetivo revelar o posicionamento dos participantes, suas concordâncias e divergências em relação à realidade brasileira e mundial, durante o último quartel do século XIX. Acreditamos ter alcançado esse objetivo.

No capítulo II, abordamos as diversas questões – sociais, políticas, econômicas, tecnológicas, educacionais, etc. – que foram tratadas pela elite nordestina no Congresso do Recife. Mostramos como essa camada social se posicionou em face dos seguintes problemas: o papel do Estado imperial e dos partidos políticos na região do Nordeste; a transição do trabalho escravo para o trabalho livre; a exportação dos escravos para a região cafeeira do Sudeste; a rotina do trabalho na agroindústria açucareira; a falta de ensino profissionalizante na região; o combate à ociosidade e vadiagem como forma de recrutar homens livres e pobres para os trabalhos na agroindústria; a precariedade e alto custo dos meios de transporte; a escassez de créditos agrícolas; a relação entre estagnação econômica e a organização política; a relação entre credores e devedores; a organização do crédito hipotecário; o protecionismo europeu ao açúcar de cana produzido em suas colônias antilhanas; a concorrência do açúcar de beterraba fabricado na Europa; etc.

No capítulo III, além de apontarmos o posicionamento intelectual mostrado pelos congressistas diante das inovações paradigmáticas delineadas no decorrer da segunda metade do século XIX, revelamos, também, na medida do possível, quem eram os congressistas e a provável formação doutrinária a que se filiavam. Tal conduta tornou possível compreender os fundamentos dos diferentes diagnósticos feitos pelos congressistas acerca da crise econômica do Nordeste.

A concretização dos capítulos II e III foi possível graças à elaboração do capítulo I. Além de preparar o caminho para discutirmos os temas trabalhados nos capítulos II e III, o capítulo I foi fundamental para abordarmos as ressonâncias que existiam entre o período analisado – segunda metade do século XIX – e os discursos proferidos no Congresso. Assim, a elaboração do capítulo I foi imprescindível para tratarmos os seguintes temas: as diversas transformações (tecnológicas, científicas, financeiras e sociais) que marcaram o cenário mundial no decorrer da segunda metade do século XIX; a expressão destas transformações nas duas principais regiões do Brasil desse período (o Nordeste e o Sudeste); a profunda crise sofrida pela agroindústria açucareira do Nordeste no decorrer do século XIX e, por fim, as prováveis condições que permearam a convocação do Congresso Agrícola do Recife. Por tudo isso, os leitores perceberão que os capítulos I, II e III não são independentes, mas ligados pela dinâmica impressa ao trabalho como um todo.

Cabe ainda, neste espaço, destacar que os temas tratados nos capítulos I, II e III nos possibilitaram responder às indagações apresentadas na introdução do trabalho.

Especialmente quanto aos motivos que teriam levado os proprietários agrícolas nordestinos, habituados aos requintes da vida aristocrática, a trazer a público suas condições de vida, podemos tecer as seguintes considerações. Os proprietários agrícolas nordestinos, habituados aos requintes da vida aristocrática, divulgaram suas condições de vida em razão da profunda decadência econômica de suas indústrias, bem como do novo cenário mundial, que mostrava a necessidade do Nordeste se adaptar à nova dinâmica tecnológica.

As demais indagações, que se referem à relação dos proprietários agrícolas com seus credores do comércio, com o sistema político imperial, com a mão-de-obra agrícola e com as mudanças tecnológicas e mercadológicas ori-

undas da Segunda Revolução Industrial, também foram respondidas ao longo dos capítulos. No entanto, podemos frisar que, ao discutir os temas sugeridos no Congresso, os representantes da elite nordestina foram influenciados pelas questões políticas, econômicas, sociais, tecnológicas e doutrinárias da época e pelas transformações decorrentes da Segunda Revolução Industrial.

Então, por expressarem as relações mundiais do último quartel do século XIX, concluímos que os pensamentos dos congressistas não apresentavam idéias fora do lugar. Pelo contrário, revelavam uma configuração política, econômica, doutrinária mais ampla, de nível mundial, o que nos permite retomar o conceito de “configuração social” de Nöbert Elias.

Assim, por serem pensamentos marcados por uma configuração social, as idéias dos congressistas falavam do Nordeste, mas, ao mesmo tempo, do mundo. Tratavam da caótica realidade nordestina, marcada pelos hábitos coloniais da rotina de trabalho agrícola, pela falta de compromisso dos fazendeiros com seus credores, pela falta de ensino profissionalizante, pela falta de uma mão-de-obra qualificada, pela falta de capitais, por uma tributação altíssima, etc.

A discussão desta realidade caótica, no Congresso, teve como missão principal denunciar aos poderes públicos as dificuldades econômicas enfrentadas pela elite nordestina, na tentativa de dinamizar as atividades da agroindústria do Nordeste por meio da incorporação de modernas tecnologias (como estradas de ferro e engenhos centrais), por meio do ensino profissionalizante, de reformas nos sistemas político e hipotecário, da emissão de papel-moeda, da correção da vadiagem e criminalidade como forma de recrutamento de mão-de-obra agrícola, etc.

Em suma, acreditamos que o desejo maior dos congressistas era de modernizar a agroindústria nordestina, tornando-a, novamente, competitiva no mercado mundial de açúcar de cana. Daí decorre a importância da convocação do Congresso do Recife. Em tal encontro, a elite nordestina teve a oportunidade de expressar suas concepções de mundo – por meio dos discursos, memórias e relatórios – e exigir transformações na realidade da agroindústria açucareira.

A realização do Congresso foi um ato político que, além de chamar a atenção do governo Imperial para a problemática do Nordeste, buscava também

transformar a realidade das atividades econômicas dos proprietários agrícolas da região de acordo com as inovações decorrentes da Segunda Revolução Industrial.

FONTES E REFERÊNCIAS

Fontes impressas

Primárias

CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO: coleção de documentos. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

TRABALHOS DO CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE (1878). Recife: Fundação do planejamento de Pernambuco, 1978. (ed. Fac-similar)

Secundárias

COUTY, Louis. O Brasil em 1884: esboços sociológicos. Rio de Janeiro: Fundação casa de Rui Barbosa, Brasília – Senado Federal, 1984.

MILET, Henrique Augusto. Os quebra-quilos e a crise da lavoura. 2 ed. São Paulo: Global, 1987.

REBOUÇAS, André. Agricultura nacional: estudos econômicos. Propaganda abolicionista e democrática, setembro de 1874 a setembro de 1883. 2 ed. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1988.

Referências teóricas

CORREIA, Serzedelo. O problema econômico no Brasil (1903). Coleção Bernardo Pereira de Vasconcelos. Brasília – Rio de Janeiro: Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa – MEC, 1980.

ELIAS, Norbert. A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

LISBOA, José da Silva (Visconde de). Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1810.

LIST, Georg Friedrich. Sistema nacional de economia política. São Paulo: Abril cultural, 1983.

MACIEL DA COSTA, João Severiano – *“Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil, sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar (1821)”*. IN: MACIEL DA COSTA et alii - Memórias sobre a escravidão. Arquivo Nacional Fundação Petrônio Portella, Ministério da Justiça, 1988.

SMITH, Adam. A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas. Trad. Luiz João Baraúna. 3 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v. 1.

WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. Trad. M. Irene de Q. F. Szmrecsányi e Tomás J. M. K. Szmrecsányi. 3 ed. São Paulo: Livraria pioneira editora, 1983.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Manuel Correia de. Modernização e pobreza: a expansão da agro-indústria canavieira e seu impacto ecológico e social. São Paulo: Editora da UNESP, 1994.

ANTONIL, André João. Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e Minas (1711). 3ª ed. São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1982.

BENCI, Jorge. Economia cristã dos senhores no governo dos escravos (1700). São Paulo: Grijalbo, 1977.

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ. Colonização e desenvolvimento do Norte do Paraná. 1977.

COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia. 4 ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

EISENBERG, Peter L. Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco – 1840/1910. Trad. João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FREYRE, Gilberto. Casa grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 34 ed. Rio de Janeiro: Record, 1998.

_____, Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil. 3ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 17 ed. São Paulo: Nacional, 1980.

HOBBSAWM, Eric J. A era dos Impérios. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 1990.

LIMA, Ruy Cirne. Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

MEDEIROS, Maria do Céu. Igreja e dominação no Brasil escravista: o caso dos Oratorianos de Pernambuco – 1659-1830. João Pessoa: Idéia, 1993.

MELO, Evaldo Cabral de. O norte agrário e o império (1871/1889). Rio de Janeiro: Nova fronteira, Brasília/INL, 1984.

MENDES, Jose M. Amado. História econômica e social dos séculos XV a XIX. 2 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

MONT’ALEGRE, Omer. Açúcar e capital. Rio de Janeiro: Companhia editora americana, 1974.

PANG, Eul-Soo. O engenho central do Bom Jardim na economia baiana: alguns aspectos de sua história (1875/1891). Rio de Janeiro: AN/IHGB, 1979.

PEREIRA, Lupércio Antonio. Limites históricos do pensamento abolicionista. Uma contribuição ao estudo do gradualismo adotado na abolição da escravidão no Brasil. Assis, UNESP, 1986. (Dissertação de mestrado)

_____. Para Além do Pão de Açúcar. Uma interpretação histórica do livre-cambismo em Tavares Bastos. SP, USP, 2000 (Tese de doutorado).

_____. A perspectiva protecionista na formação do Estado Nacional brasileiro. Análise de um escrito de João Severiano Maciel da Costa (1820). Anais do I Congresso Internacional de História. Maringá, Universidade Estadual de Maringá, 2003, p. 1076-1087.

PRADO Júnior, Caio. História econômica do Brasil. 43 ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

QUEIROZ, Eça de. A emigração como força civilizadora. Lisboa: Perspectiva e Realidades, 1979.